

Relatório Anual ANTT 2006



Relatório Anual ANTT 2006

Mensagem da Diretoria



A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ao completar cinco anos de sua criação faz, deste Relatório Anual, um balanço de sua atuação junto ao setor regulado. E é mais uma forma de dar transparência aos atos de gestão.

A esfera de atuação da ANTT abrange os segmentos rodoviário, ferroviário e multimodal. Compete à Agência: no setor **Rodoviário** - Regular e Fiscalizar a infra-estrutura rodoviária federal concedida; a prestação do serviço de transporte rodoviário nacional e internacional de cargas e o transporte interestadual e internacional de passageiros; no setor **Ferrovário** - Regular e Fiscalizar a infra-estrutura ferroviária e a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas e de passageiros. Compete, ainda, registrar o Operador de Transporte Multimodal e acompanhar a evolução da operação.

O empenho da Agência ao longo desses cinco anos de existência tem sido voltado à regulação desses setores, antes sob a administração do Governo Federal. Dessa forma, baixou mais de 130 instrumentos de regulação, a maioria precedida de Audiências Públicas, como forma de ouvir os anseios da sociedade quanto ao aprimoramento da qualidade dos serviços e garantir a harmonia dos interesses do usuário, da União e dos operadores. Para tanto faz, permanentemente, estudos e avaliações de mercado visando a defesa da concorrência, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, além de ações de fiscalização e arbitragem de conflitos.

O Relatório Anual 2006 expressa os resultados técnico-operacionais e econômico-financeiros do setor regulado, desde a implantação da ANTT.

Para o êxito de sua atuação, a Agência conta hoje com 1.055 servidores, lotados na sede, em Brasília, e nas seis unidades regionais localizadas nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul do País.

Destaque-se, ainda, o empenho da Agência no cumprimento de seu papel de representante dos interesses do usuário, na ampliação dos canais de comunicação buscando estreitar o relacionamento com a sociedade.

Por fim cumprimentamos e agradecemos a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a consecução desses resultados.

A Diretoria



10



42

Sumário

06	Missão	47	Transporte Ferroviário de Passageiros
06	Esfera de Atuação	47	Trens Regionais
07	Perfil Institucional	47	Trens Turísticos
08	Estrutura Organizacional	48	Novos Trechos
11	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49	Ações Regulatórias Implementadas pela ANTT
12	Concessões Rodoviárias	51	ESTUDOS DE MERCADO
13	Atuação da ANTT	52	Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros
14	Informações detalhadas e localização geográfica das concessões em operação	52	Concessões Rodoviárias
18	Resultados das Concessões em operação	53	Transporte de Carga e Logística
20	Plano de Fiscalização	53	Meio Ambiente
20	Ações regulatórias implementadas pela ANTT	55	REGULAÇÃO ECONÔMICA
21	Cabe à ANTT	56	Avaliação de Mercado e Defesa da Concorrência
22	Transporte Rodoviário de Carga	56	Estudo de Equilíbrio Econômico-Financeiro
22	Transporte Rodoviário Nacional de Carga	56	Fiscalização Econômica e Financeira
24	Transporte Rodoviário Internacional de Carga	59	GESTÃO ORGANIZACIONAL
26	Vale-Pedágio Obrigatório	60	Recursos Humanos
28	Controle de Peso (Balanças)	60	Força de Trabalho
30	Transporte de Produtos Perigosos	60	Capacitação
32	Transporte Multimodal	61	Programa Sócio-Educativo
32	Transporte Dutoviário	62	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços
33	Ações Regulatórias Implementadas pela ANTT	62	Aquisições e Contratações
34	Transporte Rodoviário de Passageiros	63	Gestão Orçamentária e Financeira
34	Atuação da ANTT	63	Execução Orçamentária
36	Fiscalização	65	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
39	Ações Regulatórias Implementadas pela ANTT	66	Ouvidoria
41	Acordos Internacionais	66	Assessoria de Comunicação Social
43	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	68	Assessoria Parlamentar
44	Concessões Ferroviárias	69	Centro de Documentação
44	Ferrovias fiscalizadas pela ANTT	69	Site
44	Atuação da ANTT		
45	Revitalização das Ferrovias		
45	Resultados do Setor		
47	Fiscalizações Técnico-Operacionais Programadas		
47	Arbitragem de Conflitos entre Concessionárias Ferroviárias		



A missão

Regular e fiscalizar a prestação dos serviços de transportes terrestres, com eficiência e imparcialidade, buscando a harmonização dos interesses dos agentes do setor.



Esfera de Atuação

A atuação da ANTT está delimitada em dois segmentos do transporte:

Rodoviário

Regular e fiscalizar a infra-estrutura rodoviária federal concedida; a prestação do serviço de transporte rodoviário nacional e internacional de cargas e o transporte interestadual e internacional de passageiros.

Ferrovário

Regular e fiscalizar a infra-estrutura ferroviária e a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas e de passageiros.

Perfil Institucional

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT foi criada em 2001, pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, com a qualidade de órgão regulador e fiscalizador das atividades de prestação de serviços públicos e de exploração da infra-estrutura de transportes terrestres, exercida por terceiros. É uma entidade da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério dos Transportes, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, independência administrativa e autonomia financeira e funcional. Sua atuação está voltada para assegurar o cumprimento dos contratos de concessão, harmonizando e preservando os interesses:

- λ do Usuário (contribuinte);
- λ do Governo Federal (poder concedente e dono do patrimônio); e
- λ dos Operadores (investidor e administrador temporário do patrimônio)



A ANTT tem como objetivos:

Implementar as políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes e pelo Conselho de Integração de Políticas de Transporte, segundo os princípios e diretrizes estabelecidas na Lei.

Regular ou supervisionar, em sua respectiva esfera e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes exercidas por terceiros com vistas a:

- λ garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas;
- λ harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica;
- λ exercer poder jurídico para dirimir conflitos entre a União, os usuários e os prestadores de serviços.

Estrutura Organizacional

A ANTT tem sua estrutura organizacional formada por uma Diretoria Colegiada, órgão superior responsável pelas decisões da Agência, composta por um Diretor-Geral e quatro diretores, todos escolhidos pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

COMPOSIÇÃO

DIRETORIA ATUAL

- λ **Diretor-Geral** – José Alexandre Nogueira de Resende
- λ **Diretor** – Francisco de Oliveira Filho
- λ **Diretor** – Gregório de Souza Rabelo Neto
- λ **Diretor** – Noboru Ofugi
- λ **Diretor** – Wagner de Carvalho Garcia

EX-DIRETORES

- λ Anália Francisca Ferreira Martins – 18/2/2002 a 17/2/2004
- λ José Airton Félix Cirilo da Silva – 11/1/2005 a 30/3/2006
- λ Luiz Afonso dos Santos Senna – 18/2/2002 a 10/11/2003
- λ Reinaldo Alves Costa Neto – 18/2/2002 a 13/1/2003

ÓRGÃOS LIGADOS À DIRETORIA-GERAL

- λ **Procuradoria Geral**
- λ **Corregedoria**
- λ **Ouvidoria**
- λ **Auditoria Interna**
- λ **Assessoria Téc.e de Rel. Internacionais**
- λ **Secretaria Geral**
- λ **Chefe do Gabinete**
 - **Assessoria de Comunicação Social**
 - **Assessoria Parlamentar**
 - **Centro de Documentação**

Estrutura Organizacional

SUPERINTENDÊNCIAS

- **Superintendência Executiva – SUEXE**
- **Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF**
- **Superintendência de Estudos e Acompanhamento de Mercado – SUEME**
- **Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS**
- **Superintendência de Serviços de Transporte de Carga – SUCAR**
- **Superintendência de Logística e Transporte Multimodal – SULOG**
- **Superintendência de Exploração da Infra-Estrutura – SUINF**
- **Superintendência de Planejamento e Gestão Financeira – SUPLA**
- **Superintendência de Administração e Recursos Humanos – SUADM**

UNIDADES REGIONAIS

- Unidade Regional do Rio de Janeiro

Endereço - Av. Marechal Câmara, nº 160, 11º andar – Ed. Le Bourget– Castelo - Rio de Janeiro/RJ

- Unidade Regional de Minas Gerais

Endereço – Av. Cristóvão Colombo, nº 485, - 14º andar - Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG

- Unidade Regional de São Paulo

Endereço – Rua Sampaio Viana, nº 277, 11º andar – Ed. Albatroz – Bairro Paraíso - São Paulo/SP

- Unidade Regional do Rio Grande do Sul

Endereço - Br 290, Km 77,8 – Gravataí/RS

- Unidade Regional do Ceará

Av. Luciano Carneiro, nº 2255-A, Térreo – Vila União – Fortaleza-CE

- Unidade Regional do Maranhão

Av. dos Franceses, s/n – Bairro Santo Antonio – Terminal Rodoviário de São Luiz – São Luiz - MA



TRANSPORTE RODOVIÁRIO

A

ANTT regula e fiscaliza seis contratos de concessão em rodovias federais nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil, que são administrados e mantidos pela iniciativa privada. Regula e fiscaliza o Transporte

Interestadual e Internacional de Passageiros e o Transporte Nacional e Internacional de Cargas.

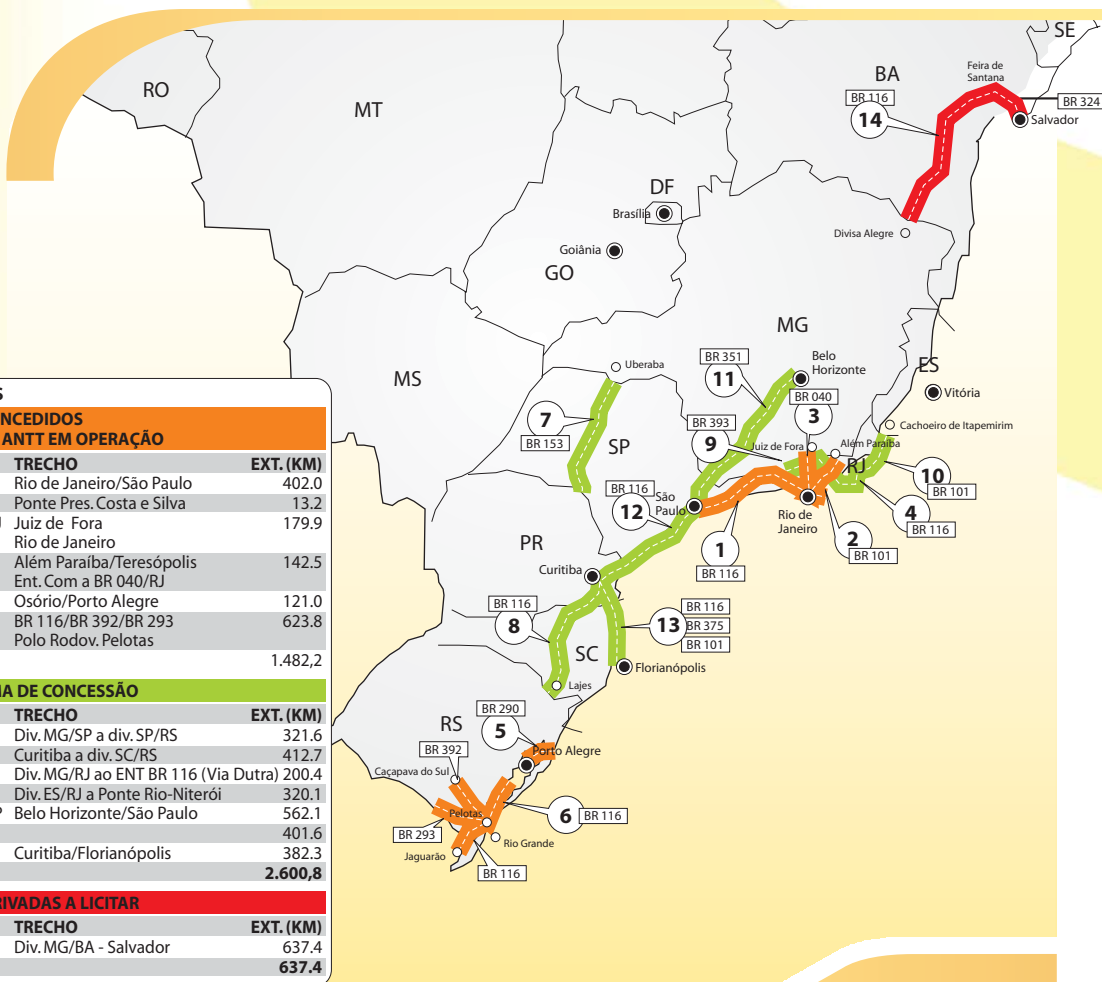
Concessões Rodoviárias

O **Programa Federal de Concessões de Rodovias** abrange 7.481,98 quilômetros de vias federais feitas pela União diretamente à iniciativa privada, e de concessões por delegação aos estados.

A **Primeira Etapa**, fiscalizada e regulada pela ANTT desde 2002, está em operação e foi implantada entre 1994 e 1997, totalizando 858,6 quilômetros. Em 2002, o Pólo Rodoviário de Pelotas, delegado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, foi transferido à ANTT, totalizando 1.482,20 quilômetros de rodovias federais concedidas, cerca de 2,4% do total da malha rodoviária federal.

A **Segunda Etapa** é composta por sete lotes de rodovias, totalizando 2.600,78 quilômetros, que serão incorporados pela ANTT após o processo de licitação. Da mesma forma, encontram-se em estudo 637,4 quilômetros, no Estado da Bahia, que compõem a primeira **Concessão Patrocinada** (Parceria Público-Privada).

CONCESSÕES FEDERAIS				
1ª ETAPA - TRECHOS CONCEDIDOS ADMINISTRADOS PELA ANTT EM OPERAÇÃO				
ITEM	BR	UF	TRECHO	EXT. (KM)
1	116	RJ/SP	Rio de Janeiro/São Paulo	402.0
2	101	RJ	Ponte Pres. Costa e Silva	13.2
3	040	MG/RJ	Juiz de Fora Rio de Janeiro	179.9
4	116	RJ	Além Paraíba/Teresópolis Ent. Com a BR 040/RJ	142.5
5	290	RS	Osório/Porto Alegre	121.0
6	116/392/293	RS	BR 116/BR 392/BR 293 Polo Rodov. Pelotas	623.8
TOTAL				1.482,2
2ª ETAPA DO PROGRAMA DE CONCESSÃO				
ITEM	BR	UF	TRECHO	EXT. (KM)
7	153	SP	Div. MG/SP a div. SP/RS	321.6
8	116	SC/PR	Curitiba a div. SC/RS	412.7
9	393	RJ	Div. MG/RJ ao ENT BR 116 (Via Dutra)	200.4
10	101	RJ	Div. ES/RJ a Ponte Rio-Niterói	320.1
11	351	MG/SP	Belo Horizonte/São Paulo	562.1
12	116			401.6
13	116/375/101 PR/SC		Curitiba/Florianópolis	382.3
TOTAL				2.600,8
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS A LICITAR				
ITEM	BR	UF	TRECHO	EXT. (KM)
14	116/324	BA	Div. MG/BA - Salvador	637.4
TOTAL				637,4



Atuação da ANTT

A ANTT é responsável, atualmente, pela regulação e fiscalização dos seis contratos de concessão de rodovias federais que compõem a Primeira Etapa do Programa, localizadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, mantidas e administradas pela iniciativa privada.

Quadro Resumo das Concessões Federais de Rodovias:

Concessões administradas pela ANTT, em operação	(Primeira Etapa)	1.482,20 * km
Concessões em processo licitatório	(Segunda Etapa)	2.600,78 km
Concessão patrocinada em processo licitatório (PPP)		637,40 km
Concessões de Rodovias Delegadas aos Estados		2.761,60 km
Total Geral do Programa Federal de Concessões		7.481,98 km

* Não considerando os acessos

Dados Gerais das Concessões em Operação (1ª Etapa):

1ª Etapa: Concessões em Operação

Concessionária	Rodovia	Trecho <i>(sem acessos)</i>	Extensão	VMD/2006*
NOVADUTRA	BR-116/RJ/SP São Paulo	Rio de Janeiro	402,0 km	328.355
PONTE S/A	BR-101/RJ	Ponte Rio / Niterói	13,2 km	71.023
CONCER	BR-040/MG/RJ	Rio de Janeiro - Juiz de Fora	179,9 km	52.780
CRT	BR-116/RJ	Rio de Janeiro – Teresópolis – Além Paraíba	142,5 km	35.169
CONCEPA	BR-290/RS	Osório -Porto Alegre	121,0 km	62.265
ECOSUL	BR-116/293/392/RS	Pólo de Pelotas	623,8 km	31.500
Total	-	-	1.482,20 km	-

* Veículos equivalentes

Concessões Rodoviárias

Informações detalhadas e localização geográfica das concessões em operação:

BR-101 - RIO DE JANEIRO - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA - **PONTE S/A**

Concessionária:

Concessionária Ponte Rio-Niterói S/A

Localização:

BR-101 - Rio de Janeiro - Ponte Presidente Costa e Silva

Extensão:

13,2 km

Prazo de Concessão:

20 anos

Início da Cobrança de Pedágio:

Agosto de 1996

Quantidade de Praças de Pedágio/Sentido Cobrança:

01 unidirecional, sentido Rio-Niterói

BR-116 - RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - **NOVADUTRA**

Concessionária:

Concessionária da Rodovia - Presidente Dutra S/A - NOVADUTRA

Localização:

BR-116 - RJ/SP - Trecho Rio de Janeiro/RJ - São Paulo/SP

Extensão:

402,0 km

Prazo de Concessão:

25 anos

Início da Cobrança de Pedágio:

P1, P2, P3, P4 - Agosto/1996, P4A - Dezembro/1998

Quantidade de Praças de Pedágio/Sentido Cobrança:

06 Principais sendo: 04 bidirecionais, 01 unidirecional sentido RJ/SP e 01 unidirecional sentido SP/RJ.

BR-040 - MINAS GERAIS/RIO DE JANEIRO - **CONCER**

Concessionária:

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio S/A - CONCER

Localização:

BR-040 - MG/RJ - Trecho Juiz de Fora/MG-Rio de Janeiro/RJ -

Extensão:

179,7 km.

Prazo de Concessão:

25 anos.

Início da Cobrança de Pedágio:

P1, P2, P3, - Agosto/1996.

Quantidade de Praças de Pedágio / Sentido Cobrança:

03 - Bidirecionais.

BR-116 - RIO DE JANEIRO - **CRT**

Concessionária:

Concessionária da Rodovia Rio-Teresópolis S/A - CRT

Localização:

BR-116 - RJ - Trecho Além Paraíba – Teresópolis - Entr. BR-040/RJ

Extensão:

142,5 km.

Prazo de Concessão:

25 anos.

Início da Cobrança de Pedágio:

PN1, PA1 e PA2: Set./1996; PN2 Abr./1999, - PN3 Abr./2003. (A CRT não implantou).

Quantidade de Praças de Pedágio/ Sentido Cobrança:

03 - Principais Bidirecionais; PN1, PN2 e PN3);

02 - Bidirecionais; (PA1 e PA2) de bloqueio Magé - Teresópolis

Concessões Rodoviárias

BR-290 - RIO GRANDE DO SUL - **CONCEPA**

Concessionária:

Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A

Localização:

BR-290 - RS - Trecho Osório-Porto Alegre -Entr. BR-116/RS

Extensão:

121,0 km.

Prazo de Concessão:

20 anos.

Início da Cobrança de Pedágio:

P1, P2, P3 Out./1997;

Quantidade de Praças de Pedágio/ Sentido Cobrança:

P2 - Bidirecional; P1 e P3 - Unidirecionais.

BR-116 - BR-293 - BR-392 - RIO GRANDE DO SUL PÓLO-RODOVIÁRIO DE PELOTAS - **ECOSUL**

Concessionária:

Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A

Localização:

BR-116 - RS (Camaquã-Jaguarão)

BR-293 - RS (Pelotas-Bagé)

BR-392 - RS (Rio Grande - Pelotas - Santana da Boa Vista)

Extensão:

623,8 km.

Prazo de Concessão:

27,3 anos.

Início da Cobrança de Pedágio:

P1, P2 - Mar./2001, P3 - Abr./2001, P4 e P5 - Mar./2002

Quantidade de Praças de Pedágio/ Sentido Cobrança:

05 - Bidirecionais.

2ª Etapa: Trechos a Licitar

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR-116/PR/SC	Curitiba – Div. SC/RS	412,70
BR-376/PR - BR-101/SC	Curitiba – Florianópolis	382,33
BR-116/SP/PR	São Paulo – Curitiba (Régis Bitencourt)	401,60
BR-381/MG/SP	Belo Horizonte – São Paulo (Fernão Dias)	562,10
BR-393/RJ	Div.MG/RJ – Entroncamento com a Via Dutra	200,35
BR-101/RJ	Ponte Rio-Niterói – Div.RJ/ES	320,10
BR-153/SP	Div.MG/SP – Div.SP/PR	321,60
Total	07 Trechos	2.600,78

Concessões Patrocinadas (PPP): Lote 1, a licitar

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR-116/BA	Feira de Santana/Div.BA/MG	524,2
BR-324/BA	Salvador/Feira de Santana	113,2
Total	02 Trechos	637,4

Concessões Rodoviárias

Resultados das concessões em operação:

Investimentos Realizados pelas Concessionárias nas Rodovias (1996 – 2006)

Valores a Preços Iniciais. Em milhões de reais

Concessionária	Investimento Realizado até 2006	Investimento total Previsto no PER	% Executado Sobre PER Total
NOVADUTRA	R\$ 686,4 milhões	R\$ 938,5 milhões	73,14 %
CRT	R\$ 95,5 milhões	R\$ 145,7 milhões	65,57 %
PONTES/A	R\$ 59,4 milhões	R\$ 83,1 milhões	71,47%
CONCER	R\$ 293,6 milhões	R\$ 412,5 milhões	71,19 %
CONCEPA	R\$ 120,4 milhões	R\$ 167,4 milhões	71,97 %
ECOSUL	R\$ 58,1 milhões	R\$ 147,9 milhões	39,27 %
Total	R\$ 1,3bilhão	R\$ 1,9 bilhão	

Fonte: SUREF/2006 - últimas revisões

Nº de Acidentes nas Rodovias Federais Concedidas:

Concessionária	2003	2004	2005	2006
NOVADUTRA	8.642	8.954	9.115	8.464
CRT	727	782	891	1.070
PONTE S/A	872	661	668	865
CONCER	2.220	2.419	2.335	2.996
CONCEPA	1.220	1.286	1.180	1.190
ECOSUL	751	744	689	625
Total das 6 concessões	14.432	14.846	14.878	15.210

Fonte: RETOFF's

Receitas Realizadas:

A receita de pedágio das seis concessionárias, no ano de 2006, em valores correntes, atingiu **R\$ 6,274 milhões**.

Valores em milhões de reais

Concessionária	Realizado em 2006	Realizado até 2006
NOVADUTRA	611.791	3.679.124
CRT	78236	485.267
PONTE S/A	86.551	542.123
CONCER	126.308	832.997
CONCEPA	91.064	504.012
ECOSUL	60.943	231.192
Total	1.054.893	6.274.715

Fonte: RETOFF

Impostos Recolhidos pelas Concessionárias (PIS, Cofins, Imposto de Renda e ISSQN)

Valores em milhões de reais

Concessionária	2002	2003	2004	2005	2006	Total acumulado
Dutra	32,1	34,8	41,6	47,9	53,9	210,5
Concer	7,1	7,4	9,4	10,6	11,1	45,8
Ecosul	2,1	3,2	5	4,3	5,2	20
CRT	4,2	4,8	7,1	6	6,9	29,1
Concepa	4,4	5,7	8,1	6,6	7,2	32,2
Ponte	5,1	5,5	7,8	7	7,5	33,1

Fonte: RETOFF - Valores correntes (aprovisionados) R\$ 10³

Custos Operacionais:

Até 2006, foram gastos cerca de R\$ 1,5 bilhões em serviços operacionais correspondentes à conservação rotineira, atendimentos médicos e mecânicos ao usuário, controle de tráfego, comunicação, monitoramento das condições de operação da rodovia e sistemas de cobrança de pedágio.

Concessões Rodoviárias

Plano de Fiscalização

As ações de fiscalização da ANTT com relação às rodovias concedidas podem ser de duas naturezas: econômico-financeiras ou técnico-operacionais.

A fiscalização econômico-financeira das Concessionárias é efetuada por meio de inspeções, em que são verificadas *in loco* as condições de conformidade dos aspectos legais, contratuais e econômico-financeiros da Concessionária e, ainda, por intermédio do confronto da documentação pertinente, fornecida pela respectiva empresa para o ato da fiscalização, com as informações já disponíveis na ANTT.

A fiscalização técnico-operacional dos Contratos de Concessão de Rodovias Federais é efetuada com base em um Plano de Fiscalização, anualmente revisto e atualizado, cujo objetivo é sistematizar as ações das equipes da ANTT. As atividades de fiscalização técnico-operacional se dividem em gestão e fiscalização dos Contratos.

A gestão dos Contratos compreende a análise e aprovação das ações de planejamento das Concessionárias e o controle final de suas atividades, além da análise de pleitos, sempre com base nos respectivos Contratos de Concessão, especialmente em seus Programas de Exploração de Rodovia – PER's, que definem as obrigações das Concessionárias, inclusive cronograma de obras e serviços a serem realizados, e, ainda, na regulamentação feita pela ANTT.

A fiscalização prioriza a verificação do cumprimento, por parte das concessionárias, dos encargos previstos nos respectivos PER's, no que se refere à execução das obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramentos das rodovias.

A gestão e a fiscalização têm, também, como referência, as regulamentações contidas nas Resoluções da ANTT e nos Planejamentos Anuais e Programações Mensais de Obras e Serviços apresentados pelas concessionárias, permanentemente atualizados, além das informações de campo.

Para a realização da gestão e da fiscalização dos Contratos de Concessão de Rodovias, as equipes técnicas são distribuídas em:

- λ Equipes de **Gestão** e de **Supervisão da Fiscalização** (instaladas em Brasília/DF);
- λ Equipes de **Apoio à Fiscalização** (instaladas nas Unidades Regionais - URRJ, URSP e URRS);
- λ Equipes dos **Postos de Fiscalização** (instaladas ao longo das rodovias concedidas).

Ações regulatórias implementadas pela ANTT

- λ Infrações e sanções;
- λ Execução de obras e serviços;
- λ Acompanhamento e reavaliação do Programa de Exploração da Rodovia;
- λ Níveis de serviços e parâmetros de qualidade;



- λ Exploração da faixa de domínio;
- λ Receitas acessórias;
- λ Revisões ordinárias anuais e quinquenais de tarifas;
- λ Reajustes anuais de tarifas por fórmula paramétrica;
- λ Alterações de configuração das praças de pedágio;
- λ Acessos às rodovias;
- λ Nível de satisfação dos usuários;

O transporte rodoviário de carga no Brasil, até dezembro de 2006, operava em regime de mercado livre, sem exigências para a entrada no mercado. Não existia legislação específica no campo dos transportes para o exercício dessa atividade. Não eram exigidos para a operação dos serviços: autorização, permissão e concessão. Neste cenário, o papel da ANTT tem sido o de buscar a expansão e a excelência do setor por meio da regulamentação e fiscalização dos serviços prestados pelos transportadores. A esfera de atuação da ANTT nesse segmento abrange mais de 85% do transporte de cargas no Brasil. Desse total, 60,48% são operados pelo modal rodoviário.

Cabe à ANTT

- λ Acompanhar o mercado de cargas e os fretes praticados;
- λ Regular e fiscalizar a aplicação do Vale-Pedágio Obrigatório;
- λ Regular e operacionalizar a pesagem de veículos nas rodovias federais concedidas;
- λ Efetuar o Registro Nacional do Transportador Rodoviário de Cargas – RNTRC;

Transporte Rodoviário de Cargas

- λ Habilitar o transportador rodoviário internacional e controlar a travessia de cargas nas 24 fronteiras terrestres do Brasil com outros países;
- λ Acompanhar a qualidade, eficiência, competitividade e segurança dos serviços;
- λ Regulamentar o transporte de cargas especiais e de produtos perigosos em rodovias;
- λ Desenvolver estudos logísticos para integrar os modais de transporte;
- λ Acompanhar a logística de distribuição de bens;
- λ Normatizar o transporte de mais de 3.400 tipos de cargas consideradas Produtos Perigosos ou Cargas Especiais;
- λ Acompanhar a movimentação de cargas em território nacional e nas fronteiras rodoviárias do Brasil com países do Mercosul;
- λ Regular e fiscalizar o excesso de peso nas rodovias federais concedidas.

Transporte Rodoviário Nacional de Cargas

Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC

O Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC é a certificação, de porte obrigatório, para a prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas por empresas transportadoras, cooperativas e transportadores autônomos do Brasil.

A ANTT, por meio da Resolução 1737/2006, administra o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC que veio atender a uma antiga reivindicação dos transportadores para regularizar o exercício da atividade, mediante habilitação formal, e disciplinar o mercado de transporte rodoviário de cargas.

Benefícios

- λ **Ao País:** conhecer a oferta do transporte rodoviário de cargas; identificar a distribuição espacial, composição e idade da frota; áreas de atuação (urbana, estadual e regional) dos transportadores; especialização da atividade econômica (empresas, cooperativas e autônomos), e fiscalização do exercício da atividade.
- λ **Aos Operadores:** regularização do exercício da atividade através da habilitação formal; disciplinamento do mercado; estabelecimento de parâmetros de participação no mercado; conhecimento do grau de competitividade, e inibição da atuação de atravessadores não qualificados.
- λ **Aos Usuários:** maior informação sobre a oferta de transporte; maior segurança ao contratar o transportador; redução de perdas e roubos de cargas, e redução de custos dos seguros.

Fiscalização

O porte do documento que comprova o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga emitido pela ANTT tem caráter obrigatório e é fiscalizado pela Polícia Rodoviária Federal em todas as rodovias federais do País, e pelos fiscais da ANTT.

Infrações e Penalidades (Resolução Nº 1737/06)

1- quanto à inscrição:

- a) ausência de inscrição no RNTRC: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) efetuar transporte rodoviário de carga, por conta de terceiros e mediante remuneração, com registro suspenso: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) efetuar transporte rodoviário de carga, por conta de terceiros e mediante remuneração, utilizando registro com prazo de validade vencido: multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e
- d) apresentação de informações falsas, para fins de obtenção ou renovação do registro: não concessão ou suspensão do registro, respectivamente, até a regularização das informações.

2- quanto aos documentos de porte obrigatório:

- a) não portar os documentos obrigatórios de transporte, em desacordo com o art. 7º e art. 11: multa de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b) utilizar RNTRC falso ou adulterado: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e suspensão do registro ou de sua emissão, pelo prazo de cento e oitenta dias.

3- quanto ao veículo:

- a) efetuar transporte rodoviário de carga por conta de terceiros e mediante remuneração, com veículo de categoria “aluguel” não cadastrado: multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b) efetuar transporte rodoviário de carga, por conta de terceiros e mediante remuneração, utilizando veículo de categoria “particular”: multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e
- c) ausência de identificação do registro no veículo, ou identificação em desacordo com o disposto no art. 8º: multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4- quanto à atualização dos dados cadastrais:

- a) deixar de comunicar quaisquer das informações referidas no art. 5º, parágrafo 2º: multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Até dezembro de 2006, estavam **inscritos 834.471 transportadores**, sendo 703.545 autônomos, 130.293 empresas e 633 cooperativas, somando uma **frota total de 1.595.133 veículos** habilitados ao transporte rodoviário de cargas. Com relação à distribuição espacial da frota pelo território brasileiro, **48% dos veículos estão localizados na Região Sudeste**, 29% na Região Sul, 11% na Nordeste, 8% na Centro Oeste e 4% na Região Norte. A **idade média dos veículos de carga chega a 16,2 anos**, sendo que a média de idade dos veículos de autônomos, que representam 56,9% do total de veículos, está em 20,6 anos. Os veículos das empresas, que representam 42,5% do total de veículos, estão com idade média de 10,3 anos, e os veículos das cooperativas, que representam 0,5% da frota total, com 12,9 anos.

Transporte Rodoviário de Cargas

Transporte Rodoviário Internacional de Cargas

A prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas depende de prévia habilitação junto à ANTT, mediante outorga, na modalidade de autorização. Esta é uma das atribuições da Agência, estabelecida pela Lei nº 10.233, que prevê também a ratificação das autorizações expedidas por entidades públicas federais, antes de sua instalação, em fevereiro de 2002.

As ações de regulamentação da ANTT, além de consolidar em um único instrumento todos os atos relativos ao transporte rodoviário internacional de cargas, incluindo as disposições legais já existentes, também estabeleceu novos procedimentos para a habilitação e recadastramento das empresas que realizam este tipo de transporte.

Atualmente o mercado internacional, atendido por mais de 2.500 empresas nacionais e estrangeiras, sofreu significativas alterações feitas pela ANTT na regulamentação para simplificar os procedimentos de habilitação ao Transporte Rodoviário Internacional de Cargas permitindo, inclusive, ampliar a possibilidade da entrada de novos agentes no mercado.

Sistema de Controle da Frota Rodoviária Internacional de Cargas

O sistema foi desenvolvido para agilizar o fluxo de informações, oferecendo segurança e confiabilidade ao Controle da Frota, em consonância com o Acordo sobre o Transporte Internacional Terrestre (ATIT), principal instrumento de regulamentação desse tipo de transporte no Cone Sul. Possibilita maior controle do transporte internacional de cargas, e automatiza processos internos, além de garantir maior rigidez na manutenção das informações sobre o transporte de cargas, suas frotas e licenças.

As informações são direcionadas ao público e ao transportador de carga, por meio de três opções de consulta, localizadas no endereço eletrônico www.antt.gov.br:

Consulta às Empresas Autorizadas - Permite a visualização de todas as empresas brasileiras habilitadas pela ANTT para fazer o transporte rodoviário internacional de cargas. Muito útil para o usuário que pretende contratar frete para países do Cone Sul. A pesquisa pode ser realizada pela razão social da empresa, cidade ou estado onde se encontra a sede da mesma ou, ainda, pelo país de destino da carga.

Consulta dos transportadores - Destinada às empresas transportadoras, permite que o mesmo, por meio de senha individualizada, visualize toda a situação de sua empresa consultando as informações contidas no banco de dados da ANTT.

Consulta de Postos de Fronteira - Este módulo permite a fiscalização nas fronteiras com acesso "on-line" à base de dados da ANTT, por meio da placa do veículo ou da razão social da empresa.

O sistema informa sobre as condições para operação, indica a liberação ou não da unidade de transporte no posto de fronteira, e, ainda, grava o histórico da movimentação para posterior auditoria ou simples estatística do setor.

O Controle de Tráfego de Fronteira está implantado nos 26 postos de fronteira terrestres:

Estado	Postos de Fronteira	Fronteira	País Fronteira	Situação
01. Roraima	Pacaraima	Santa Elena de Guairén	Venezuela	Implantado
02. Roraima	Bonfim	Lethen	Guiana	Em implantação
03. Acre	Assis Brasil	Iñapari	Peru	Implantado
04. Acre	Brasiléia	Cobija	Bolívia	Implantado
05. Acre	Epitaciolândia	Cobija	Bolívia	Implantado
06. Rondônia	Guajará-Mirim	Guayaramerim	Bolívia	Implantado
07. Mato Grosso	Cáceres	San Matias	Bolívia	Implantado
08. Mato Grosso do Sul	Corumbá	Puerto Suarez	Bolívia	Implantado
09. Mato Grosso de Sul	Ponta Porã	Pedro Juan Caballero	Paraguai	Implantado
10. Mato Grosso do Sul	Mundo Novo	Salto del Guaira	Paraguai	Implantado
11. Paraná	Guairá	Salto del Guaira	Paraguai	Implantado
12. Paraná	Santa Helena	Puerto Indio	Paraguai	Implantado
13. Paraná	Foz do Iguazu	Ciudad Del Este	Paraguai	Implantado
14. Paraná	Foz do Iguazu	Puerto Iguazu	Argentina	Implantado
15. Paraná	Capanema	Andresito	Argentina	Em implantação
16. Santa Catarina	Dionísio Cerqueira	Bernardo de Irigoyen	Argentina	Implantado
17. Rio Grande do Sul	Porto Xavier	San Javier	Argentina	Implantado
18. Rio Grande do Sul	São Borja	San Tomé	Argentina	Implantado
19. Rio Grande do Sul	Itaqui	Alvear	Argentina	Implantado
20. Rio Grande do Sul	Uruguaiana	Passo de Los Libres	Argentina	Implantado
21. Rio Grande do Sul	Barra do Quaraí	Bela Union	Uruguai	Implantado
22. Rio Grande do Sul	Quaraí	Artigas	Uruguai	Implantado
23. Rio Grande do Sul	Santana do Livramento	Rivera	Uruguai	Implantado
24. Rio Grande do Sul	Aceguá	Aceguá	Uruguai	Implantado
25. Rio Grande do Sul	Jaguarão	Rio Branco	Uruguai	Implantado
26. Rio Grande do Sul	Chuí	Chuy	Uruguai	Implantado

Transporte Rodoviário de Cargas

Empresas Habilitadas ao Transporte Internacional de Cargas (DEZ/2006)

Origem	Habilitadas	
	Empresas	Frota
BRASILEIRAS	575	50.186
ESTRANGEIRAS	1.306	28.284

EMPRESAS BRASILEIRAS HABILITADAS

País de Destino	Empresas	Frota
ARGENTINA	455	43.895
BOLÍVIA	65	8.878
CHILE	249	27.653
PARAGUAI	166	26.045
PERU	17	2.570
URUGUAI	180	22.903
VENEZUELA	20	1.241

EMPRESAS ESTRANGEIRAS HABILITADAS

País de Origem	Empresas	Frota
ARGENTINA	522	13.515
BOLÍVIA	37	1.142
CHILE	525	7.178
PARAGUAI	84	3.475
PERU	02	25
URUGUAI	132	2.595
VENEZUELA	04	354

Fonte: SCF - Sistema de Controle de Frotas - Julho/2006

Vale-Pedágio Obrigatório

Instituído pela Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, o Vale-Pedágio Obrigatório foi criado com o objetivo de atender a uma das principais reivindicações dos caminhoneiros autônomos: **a desoneração do transportador do pagamento do pedágio**. Por este dispositivo legal, os embarcadores ou equiparados pas-

saram a ser responsáveis pelo pagamento antecipado do pedágio e o fornecimento do respectivo comprovante ao transportador rodoviário.

A Medida Provisória nº 68, de 04 de setembro de 2002, convertida na Lei nº 10.561, de 13 de novembro de 2002, transferiu à ANTT a competência para regulamentação, coordenação, delegação, fiscalização e aplicação das penalidades, atividades até então desempenhadas pelo Ministério dos Transportes.

Benefícios:

Com a implantação do **Vale-Pedágio obrigatório**, todos são beneficiados: caminhoneiros, embarcadores e operadores de rodovias.

- λ **Transportadores Rodoviários de Cargas:** deixam, efetivamente, de pagar a tarifa de pedágio.
- λ **Embarcadores ou equiparados:** passam a cumprir uma obrigação determinada por lei. Fornecendo o Vale-Pedágio obrigatório ao transportador rodoviário, o embarcador ou equiparado determina o roteiro a ser seguido, pois o vale obedece ao preço do pedágio de cada praça.
- λ **Operadores de Rodovias sob pedágio:** com o roteiro pré-estabelecido pelo embarcador, as operadoras de rodovias sob pedágio garantem a passagem do veículo pela praça de pedágio, minimizando o uso das rotas de fuga para evitar o pagamento da tarifa.

Empresas Habilitadas:

As empresas atualmente habilitadas pela ANTT ao fornecimento do **Vale-Pedágio** são: DBTrans LTDA., Visa do Brasil, Empreendimentos LTDA., Repom S.A., Rodafácil Gestão De Meios de Pagamentos de Pedágio Sociedade LTDA., (em processo de implantação).

Fiscalização

A fiscalização é feita diretamente nas rodovias federais concedidas de forma direta ou provocada.

A direta é feita por iniciativa do fiscal junto ao embarcador ou equiparado, ou, ainda, junto ao transportador, nas rodovias. Também é realizada a fiscalização direta junto às operadoras de rodovias, para verificação da aceitação obrigatória do Vale-Pedágio e demais obrigações previstas na legislação.

A fiscalização provocada acontece a partir de denúncias sobre a existência de possíveis infratores – embarcadores ou equiparados ou, ainda, operadoras de rodovia.

As demais rodovias são fiscalizadas pelos órgãos competentes nas instâncias estaduais e municipais.

Transporte Rodoviário de Cargas

Controle de Peso (Balanças)

A retomada do controle de peso nas rodovias federais concedidas, além de atender ao disposto na Lei nº 10.561 (13/11/2002), que atribui esta competência à ANTT, atendeu a uma reivindicação constante dos próprios usuários do transporte rodoviário.

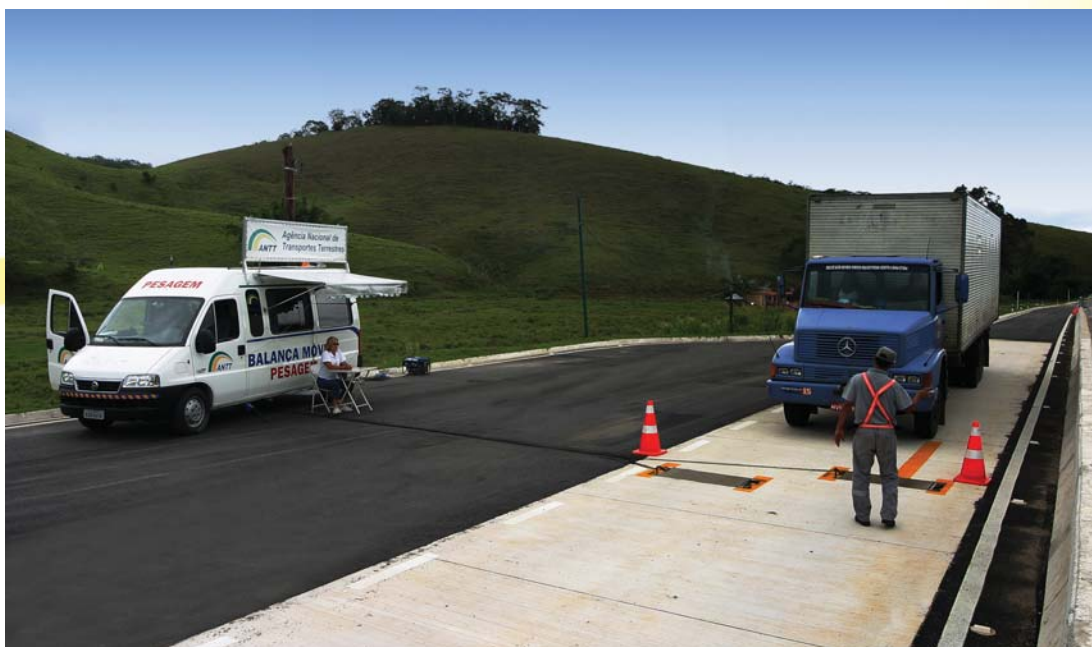
O Controle do Excesso de Peso nas rodovias concedidas tem por objetivo diminuir o tráfego de caminhões acima do limite de peso, impedir a deterioração precoce do pavimento e o conseqüente aumento dos custos de sua recuperação e manutenção. Com o excesso de peso, todos perdem: usuário, transportador, concessionária e Governo.

- λ Nas rodovias concedidas, o desgaste do pavimento é recuperado pelas concessionárias, que precisam investir mais na via, sendo o custo embutido na tarifa de pedágio.
- λ Nas rodovias administradas pelo governo, o prejuízo é do próprio governo que também precisa investir mais e do usuário/transportador, pois aumenta o custo da viagem com gastos em manutenção do veículo e tempo de viagem.
- λ O excesso de peso prejudica a estrada, que não foi projetada para suportar a tonelage habitualmente utilizada.
- λ Também diminui a geração de empregos, pois a carga excessiva transportada por um único veículo poderia ser dividida em dois ou mais fretes, além de comprometer a segurança da via.

Do total de balanças instaladas em rodovias federais, 13 estão localizadas em rodovias concedidas e são de responsabilidade da ANTT, conforme tabela:

Balanças em rodovias federais concedidas:

λ CONCER: BR-040/MG/RJ (Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro)	λ Balanças móveis: 02 λ Balanças fixas: 0
λ NOVADUTRA: BR-116/RJ/SP (Rio de Janeiro - São Paulo)	λ Balanças móveis: 02 λ Balanças fixas: 04
λ CONCEPA: BR 290/RS (Osório - Porto Alegre)	λ Balanças móveis: 02 λ Balanças fixas: 0
λ CRT: BR 116/RJ (Além Paraíba - Teresópolis - Entroncamento c/ a BR-040/RJ)	λ Balanças móveis: 01 λ Balanças fixas: 0
λ ECOSUL: (BR-116, 392 e 293) Pólo Rodoviário de Pelotas/RS	λ Balanças móveis: 0 λ Balanças fixas: 02



O excesso de peso nas cargas transportadas por rodovias provoca redução na vida útil do pavimento

Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

As JARI's são as responsáveis por julgarem os recursos das multas aplicadas pela ANTT com base no Inciso VIII do Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, ou seja, aquelas decorrentes das infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos que trafeguem nas rodovias federais concedidas e administradas atualmente pela agência. Tratam-se de Órgãos Colegiados e autônomos, responsáveis pelos julgamentos em 1ª Instância dos recursos interpostos contra estas penalidades aplicadas pela ANTT.

Implantadas na Agência a partir dezembro de 2003, as JARI's estão localizadas na sede, em Brasília, e nas unidades regionais do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Para julgamentos em 2ª instância dos recursos interpostos às decisões das JARI's está instalado na ANTT o Colegiado Especial de Recursos de Infrações de Trânsito.

Quantitativo de processos analisados até dezembro de 2006

1.732 processos analisados em 1ª e 2ª instâncias

Processos deferidos

λ 519 deferidos em 1ª instância

λ 109 deferidos em 2ª instância

Processos indeferidos

λ 894 indeferidos em 1ª instância

λ 210 indeferidos em 2ª instância

Transporte Rodoviário de Cargas

Transporte de Produtos Perigosos

Atribuições da ANTT

Cabe à ANTT estabelecer padrões e normas técnicas complementares relativas às operações de transporte terrestre de produtos perigosos nas rodovias e ferrovias brasileiras.

O que é produto perigoso

Para fins de transporte por via pública, considera-se *PRODUTO PERIGOSO* as substâncias encontradas na natureza ou produzidas por qualquer processo que possuam propriedades físico-químicas, biológicas ou radioativas que representam risco para a saúde de pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente. Atualmente, cerca de 3.400 produtos manipulados pela sociedade são relacionados como perigosos na regulamentação que rege o transporte deste tipo de carga.

Exigências para o transporte

Para que expedições de transporte envolvendo produtos perigosos possam ser realizadas legalmente é preciso que, obrigatoriamente, sejam cumpridas, entre outras, disposições relativas à identificação, embalagem e acondicionamento da carga; exigências quanto às condições operacionais, sinalização e porte de equipamentos para emergências nos veículos, capacitação dos condutores e no que se refere à documentação da operação.

Como são classificados

As disposições a serem cumpridas são definidas de acordo com a classe de risco que o produto apresenta para fins de transporte. Uma substância ou artigo considerado perigoso deve ser enquadrado, de acordo com suas características, numa das nove classes de risco estabelecidas na Resolução nº 420/ANTT (12/02/2004):

Classe 1	Explosivos;
Classe 2	Gases;
Classe 3	Líquidos Inflamáveis;
Classe 4	Sólidos Inflamáveis; substâncias sujeitas à combustão espontânea; substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis;
Classe 5	Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos;
Classe 6	Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes;
Classe 7	Materiais Radioativos;
Classe 8	Substâncias Corrosivas;
Classe 9	Substâncias e Artigos diversos.

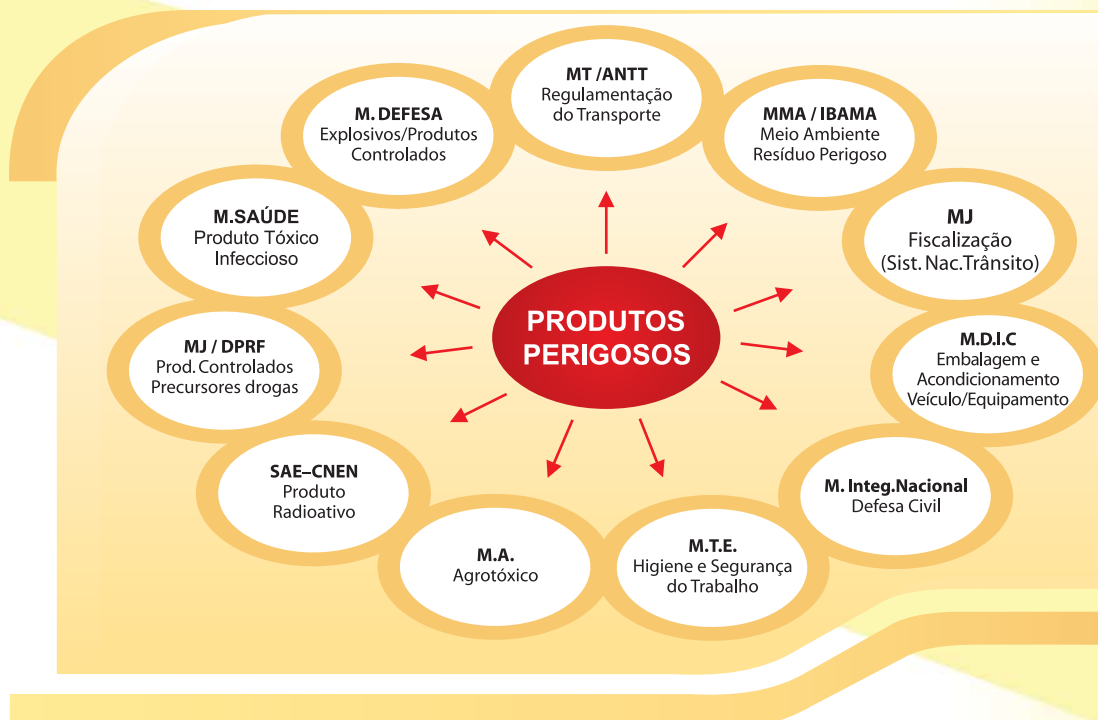
Legislação vigente

A Regulamentação é extensa e detalhada devido à complexidade que cerca as operações de transporte com este tipo de carga. Visando aperfeiçoar as práticas operacionais e manter a coerência com os padrões e procedimentos praticados internacionalmente, esses atos legais são atualizados periodicamente tomando como referência as recomendações das Nações Unidas para esse tipo de transporte. A sistemática de revisão deve-se à constante evolução tecnológica do setor, aliada à dinâmica de novas formulações e fabricação de produtos.

No momento, o Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos está baseado no Decreto 96.044/88 (Transporte Rodoviário) e pelo Decreto 98.973/90, complementados pela Resolução ANTT nº 420/04. É estrutura da legislação: Decreto-Lei nº 2.063 / 1983; Decreto nº 1.832 / 1996; Decreto nº 96.044 / 1988; Decreto nº 4.097 / 2002; Decreto nº 98.973 / 1990; Resolução ANTT nº 420 / 2004 (revisa e consolida Portarias do Ministério dos Transportes); Portarias Setoriais (Comando do Exército, CONTRAN, ANVISA, INMETRO etc.); Normas ABNT.

Com vistas à adequação da regulamentação dessa atividade, foram concluídos os trabalhos para atualização do Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos no âmbito do Mercosul e editadas disposições adequando a Resolução ANTT nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, à evolução técnica, tecnológica e operacional do setor, através da Resolução ANTT nº 1644, de 26 de setembro de 2006.

Órgãos envolvidos na regulamentação



Transporte Rodoviário de Cargas

Transporte Multimodal

O Transporte Multimodal de Cargas é aquele que, regido por um único contrato, utiliza duas ou mais modalidades de transporte, desde a origem até o destino, e é executado sob a responsabilidade de um Operador de Transporte Multimodal (OTM).

Serviços prestados pelo OTM: transporte, serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega da carga ao destinatário, bem como a realização dos serviços correlatos que forem contratados entre a origem e o destino, inclusive os de consolidação e desconsolidação documental de cargas.

No Brasil, o Transporte Multimodal foi instituído, inicialmente, pelo Decreto 1.563, de 19 de Julho de 1995, que dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a facilitação do Transporte Multimodal de Mercadorias, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, e, posteriormente, pela Lei 9.611, de 19 de Fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 3.411, de 12 de Abril de 2000.

De acordo com a Lei 10.233, que criou a ANTT, o Transporte Multimodal constitui sua esfera de atuação cabendo, como atribuição geral, a habilitação do Operador de Transporte Multimodal - OTM, responsável principal pela execução do Transporte Multimodal, em articulação com as demais agências reguladoras de transporte. Essa habilitação deve seguir a legislação vigente já citada.

OTMs Habilitados (dez/2006): 261 operadores

Transporte Dutoviário

A ANTT tem por função promover levantamentos e organizar cadastro relativo ao sistema de dutovias do Brasil e às empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte dutoviário.

Malha Dutoviária

Dutos	Extensão(km)	Carga Transportada (t/ano)
Gasodutos	6.491	508.392.000
Oleodutos	9.064	277.502.000
Minerodutos	567	16.951.000
Total	16.122	802.845.000

Fonte: Anuário Estatístico GEIPOT – 2001 - Ano Base 2000

Tipos de cargas transportadas

Oleodutos	Minerodutos	Gasodutos
Álcool	Sal-gema	Gás Natural
Butadieno	Minério de Ferro	Gás Combustível de Xisto
Diluyente	Concentrado Fosfático	Gás Residual
Gasolina	Caulim	CO2
GLP – Gás Liquefeito de Petróleo		
GOCRAC – Gasóleo para craqueamento		
GOPECOQ – Gasóleo Pesado de Coque		
LCI – Óleo leve		
MTBE – Metil tercil butil eter		
Nafta		
NAFCOQTR – Nafta de coque tratada		
ODESASF – Óleo desasfaltado		
Óleo Combustível		
Óleo Diesel		
OLEVETUR – Óleo leve para turbina elétrica		
Petróleo		
Propeno		
Querosene		
Resíduo		
RESATCR – Resíduo ATM p/ craqueamento		

Fonte: Transpetro, ANTT e ANP

Ações regulatórias implementadas pela ANTT

- λ Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC;
- λ Atualização das recomendações técnicas para o transporte terrestre de produtos perigosos;
- λ Habilitação do Transportador Rodoviário Internacional;
- λ Implantação de sistema *on line* de registro, consulta, e acompanhamento do RNTRC;
- λ Realização de cursos para treinamento de fiscais, inclusive de entidades conveniadas, de transporte de produtos perigosos;
- λ Convênios de fiscalização com entidades federais e estaduais;
- λ Negociações, multi e bilaterais com países da América do Sul sobre transporte internacional;
- λ Implantação de sistema *on line* de fiscalização do transporte rodoviário internacional nos pontos de fronteira habilitados, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal / MF;
- λ Controle de peso de veículos;
- λ Vale-pedágio obrigatório.

Transporte Rodoviário de Passageiros

O Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros no Brasil é um serviço público essencial, responsável pela movimentação de, aproximadamente, 140 milhões de usuários por ano em todo o país. O transporte por ônibus se constitui na principal modalidade da movimentação coletiva de usuários, nas viagens de âmbito interestadual e internacional, sendo responsável por quase 95% do total dos deslocamentos realizados no País.

Atuação da ANTT

A regulação e supervisão da prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional coletivo de passageiros, inclusive do semi-urbano (com distâncias iguais ou inferiores a 75 km), passou a ser responsabilidade da ANTT, com a publicação da Lei nº 10.233, 5 de junho de 2001. Hoje, a exploração de tais serviços encontra-se regulamentada pelas normas aprovadas pela Diretoria Colegiada da ANTT e pelo Decreto nº 2.521/1998, sob a égide da Lei nº 10.233/2001 e da Lei nº 8.987/1995.

Nesse contexto, os Governos Estaduais supervisionam as linhas intermunicipais dentro de cada Estado e as Prefeituras Municipais respondem pelo transporte urbano da cidade.

As empresas de transporte terrestre de passageiros reguladas e fiscalizadas pela ANTT classificam-se em Permissionárias (serviços regulares) e Autorizatórias (sob o regime de fretamento).



PERMISSIONÁRIAS

A permissão para prestação do transporte interestadual e internacional de passageiros é delegada, a título precário, mediante licitação, na modalidade de concorrência, pela União, à pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, por prazo determinado.

A ANTT atua na manutenção do cadastro dos serviços por meio de modificações e alterações operacionais, coleta e processamento dos dados da prestação do serviço, regularização de contratos, além de responder pelos serviços internacionais.

Diversas Audiências Públicas têm sido realizadas com o objetivo de discutir procedimentos e critérios para a prestação do serviço regular, como o estabelecimento dos parâmetros de produtividade e de qualidade para avaliar a prestação dos serviços; a fixação de procedimentos relativos à venda dos bilhetes de passagem; o disciplinamento dos procedimentos referentes ao transporte de bagagens e encomendas de ônibus; o estabelecimento de critérios para autorização da utilização de veículos de terceiros pelas permissionárias de serviços; a especificação dos direitos e deveres de permissionárias e usuários; a oferta de Seguro Facultativo Complementar de Viagem aos usuários; o estabelecimento de procedimentos relativos à utilização de um único ônibus para a operação simultânea de serviços de uma mesma permissionária; a fixação de procedimentos para a redução da frequência mínima de viagens efetuadas pelas empresas permissionárias do serviço regular; e ainda, a definição de regras para oferta de tarifas promocionais nos serviços de transporte interestaduais de passageiros.

A página da ANTT na Internet disponibiliza um cadastro atualizado da frota de ônibus das empresas permissionárias, coeficientes tarifários, além de consultas às linhas, que, em quantitativo, são apresentadas de forma sintética em seguida:

Nº de Empresas permissionárias: (incluindo aquelas que operam por força de decisão judicial)	258 empresas
Nº de linhas outorgadas: (incluindo aquelas que operam por força de decisão judicial)	2.707 linhas
• Linhas Interestaduais:	2.610 linhas
• Linhas Internacionais:	97 linhas
O desempenho da prestação dos serviços regulares pela permissionária é apresentado em seguida:	
Número de Passageiros Transportados/ano (permissionárias):	135.075.729 passageiros
• Passageiro Interestadual	132.437.189 passageiros
• Passageiro Internacional	2.638.540 passageiros

Fonte: ANTT - Anuário 2007 - Ano Base 2006 (Dados preliminares)

Transporte Rodoviário de Passageiros

AUTORIZATÁRIAS

As autorizatárias são empresas que realizam os serviços especiais de fretamento, praticados em caráter ocasional, só podendo ser prestados em circuito fechado, sem implicar o estabelecimento de serviços regulares ou permanentes e dependem de autorização, devendo ser cadastradas na Agência, independentemente de licitação, observadas, quando for o caso, as normas dos tratados, convenções e acordos internacionais, dos quais o Brasil seja signatário, bem como as demais legislações pertinentes. Cabe à ANTT autorizar a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros realizado em regime sob as formas especiais de fretamento contínuo ou fretamento eventual ou turístico.

O cadastramento das empresas autorizatárias deve atender às regras definidas pela Resolução 1166/2005, resultado das Audiências Públicas nº 09/2003 e 18/2004. Atendidos os requisitos da Resolução, as empresas autorizadas são habilitadas a receberem o Certificado de Registro para Fretamento - CRF, que tem validade de 2 (dois) anos. Desde 20 de dezembro de 2003, as empresas recebem uma senha quando da sua primeira habilitação, que permite a emissão de Autorização de Viagem por meio da página da ANTT na internet, pelo sistema de Autorização de Viagem.

Nº de Autorizações de Viagens Emitidas:	790.354 autorizações
Certificados de Registro Deferidos:	1.922 certificados
Nº da Frota do Sistema de Fretamento (autorizadas):	31.282 ônibus

Fiscalização

Cabe à ANTT controlar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das permissões e das autorizações para a prestação de serviços do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, zelando para que seja exercida de forma adequada, em condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade nas tarifas.

As ações de regulação e fiscalização do setor têm caráter permanente e objetivam aperfeiçoar e adequar rotinas e procedimentos à Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, de criação da ANTT, buscando a melhoria dos serviços e redução de custos aos usuários do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nas modalidades de transporte regular, fretamento contínuo, eventual ou turístico.

As operações de fiscalização são realizadas por meio das seguintes modalidades:

- λ **Fiscalização Técnico-Operacional** - realizada nas garagens das empresas permissionárias, a fim de verificar as condições técnicas de segurança e qualidade para a prestação dos serviços;

- λ **Em Terminais Rodoviários** - com o objetivo de verificar a qualidade, pontualidade e regularidade da prestação dos serviços;
- λ **Fiscalização de Esquemas Operacionais** - consiste na verificação do cumprimento dos esquemas operacionais das linhas, como itinerário e paradas previstas;
- λ **Fiscalização em Comandos** - realizada em rodovias em conjunto com as forças policiais e órgãos conveniados;
- λ **Fiscalizações Especiais** - realizadas com o objetivo específico de instruir processos de denúncias protocoladas na ANTT.

Para o acompanhamento direto da prestação do serviço de transporte rodoviário de passageiros, orientação, suporte aos usuários e instituição das bases de execução das fiscalizações preventivas, foi fundamental a formalização de convênios de delegação da fiscalização e convênios de monitoramento.

A modalidade de convênios de delegação da fiscalização fez progredir a fiscalização da ANTT no transporte de passageiros, proporcionando maior aproveitamento da força de trabalho da fiscalização com as parcerias implantadas. Essa parceria foi realizada com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e com as seguintes instituições:

- a) Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/GO - AGR
- b) Agência do Transporte do estado de São Paulo/SP - ARTESP
- c) Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul/MS - AGEPAN
- d) Secretaria da Infra-Estrutura/TO - SEINF/TO
- e) Agência Estadual de Serviços Públicos do Mato Grosso - AGER
- f) Departamento de Transporte e Terminais de Santa Catarina - DETER
- g) Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - BA AGERBA
- h) Secretaria de Transportes do distrito federal - SETRAN/DF
- i) Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF/TO
- j) Departamento de Polícia Federal - DPF

A modalidade de convênios de monitoramento possibilitou um melhor aproveitamento da mão-de-obra da fiscalização, por meio da emissão de relatórios de acompanhamento dos problemas encontrados nos terminais com informações geradas de um banco de dados nacional, com base no Distrito Federal, possibilitando a fiscalização preventiva. Essa modalidade de convênio foi firmada com as seguintes instituições:

- a) Universidade de Brasília/DF;
- b) Universidade Federal de Pernambuco/PE;
- c) Universidade Federal do Espírito Santo/ES;
- d) Universidade Federal de Ouro Preto/MG;
- e) Centro Federal de Educação Tecnológica/MG;
- f) Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS.

Para otimizar a atuação da fiscalização, foram treinados 126 fiscais nos terminais, 257 Policiais Rodoviários Federais e 114 fiscais de Agências Reguladoras Estaduais. No ano de 2006 foram vistoriados 178.758 veículos, feitos 321 transbordos, 13 terminais fiscalizados, inspeção permanente em 78 terminais, apuradas 625 denúncias,

Transporte Rodoviário de Passageiros

273 comandos de fiscalização e aplicadas 13.803 multas. Com a participação de diversos órgãos Estaduais e Federais, e após diversas ações de combate ao transporte irregular, por intermédio da operação denominada “Tolerância Zero”, foi extinta a prática de “comboios de ônibus” na região de Foz do Iguaçu.

Terminais rodoviários com salas de fiscalização

Alagoas

- Maceió

Amazonas

- Manaus

Bahia

- Eunápolis
- Feira de Santana
- Juazeiro
- Salvador
- Teixeira de Freitas
- Vitória da Conquista

Ceará

- Fortaleza
- Juazeiro do Norte
- Sobral

Distrito Federal

- Brasília

Espírito Santo

- Cachoeiro do Itapemirim
- São Mateus
- Vitória

Goiás

- Goiânia

Maranhão

- Caxias
- Imperatriz
- Peritoró
- São Luiz
- Timon

Mato Grosso

- Cuiabá

Mato Grosso do Sul

- Campo Grande
- Corumbá
- Dourados

Minas Gerais

- Além Paraíba
- Belo Horizonte
- Gov. Valadares
- Juiz de Fora
- Leopoldina
- Oliveira
- Passos
- Poços de Caldas
- Pouso Alegre
- Pirapora
- Prata
- Teófilo Otoni
- Uberaba
- Uberlândia

Pará

- Belém
- Itaituba

Paraíba

- João Pessoa

Paraná

- Cascavel
- Curitiba
- Foz do Iguaçu
- Londrina

Pernambuco

- Caruaru
- Recife
- Salgueiro
- Petrolina

Piauí

- Parnaíba
- Teresina

Rio de Janeiro

- Barra Mansa
- Campo dos Goytacazes
- Niterói
- Petrópolis
- Resende

- Rio de Janeiro
- Três Rios
- Volta Redonda

Rondônia

- Porto Velho
- Pimenta Bueno

Roraima

- Boa Vista

Rio Grande do Norte

- Mossoró
- Natal

Rio Grande do Sul

- Porto Alegre
- Santa Maria
- Soledade

Santa Catarina

- Camboriú
- Chapecó
- Joinville
- Florianópolis
- Lages

São Paulo

- Atibaia
- Campinas
- São Paulo / Tietê
- São Paulo / Barra Funda
- Franca
- Lins
- Ourinhos
- Pres. Prudente
- Ribeirão Preto
- São José do Rio Preto
- São José dos Campos
- Santos

Sergipe

- Aracaju



Ações regulatórias implementadas pela ANTT

- λ Compilação das normas do Ministério dos Transportes
- λ Seguro de responsabilidade civil
- λ Certificado de Registro de Fretamento - CRF
- λ Audiências e Consultas Públicas
- λ Termo de Ajuste de Conduta
- λ Infrações e Penalidades
- λ Planilha tarifária
- λ Plano de contas básico
- λ Autorização de viagem via internet
- λ Processo Administrativo
- λ Celebração de contratos de permissão
- λ Redução de frequência mínima
- λ Procedimentos de segurança
- λ Temporada turística internacional
- λ Terminal rodoviário internacional
- λ Sistema de cadastro de frota
- λ Procedimentos relativos à venda de bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros
- λ Direitos e deveres de permissionárias e usuários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros
- λ Procedimentos para o transporte de bagagens e encomendas nos ônibus utilizados nos serviços de transporte interestadual e internacional de passageiros e para a identificação de seus proprietários ou responsáveis.

Acordos Internacionais



O Brasil, dentro de sua política de integração regional, mantém historicamente acordos de transporte internacional terrestre, principalmente rodoviário com quase todos os países da América do Sul, exceção da Colômbia, Equador, Suriname e Guiana Francesa.

- λ O Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT – entre os países do **Cone Sul**, que contempla os transportes ferroviário e rodoviário, inclui a Argentina Bolívia, Brasil, Chile, Peru, Paraguai e Uruguai. Entre Brasil e Venezuela e Brasil e Guiana os acordos são sobre o transporte rodoviário.
- λ O Mercado Comum do Sul – **Mercosul**, que é um tratado de integração entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, adotou o Acordo de Transportes do Cone Sul – ATIT – como regulamentação básica do transporte terrestre entre os países membros.

Tais acordos buscam facilitar as operações de transporte de pessoas e bens, visando ao incremento do comércio e turismo entre os países. Permitem que veículos e condutores habilitados em um país circulem com segurança no território dos demais.

No caso do Mercosul, já se atingiu estágio mais avançado com a negociação e adoção de normas técnicas comunitárias.

A evolução dos transportes internacionais terrestres se faz por meio de negociações conjuntas periódicas visando atender às crescentes necessidades das partes, pela incorporação dos avanços tecnológicos e operacionais, pelo maior grau de segurança e por maior agilidade dos procedimentos aduaneiros e imigratórios.

Assim, os fluxos internacionais de bens e pessoas tornam-se cada vez mais dinâmicos, competitivos e seguros, para as empresas nacionais dos diferentes países. Ressalta-se que o transporte terrestre doméstico em cada país não pode ser executado por empresas estrangeiras.

Complementarmente aos acordos básicos, têm sido estabelecidos acordos complementares como o Acordo sobre Trânsito e o de Transporte de Produtos Perigosos, específico para o Mercosul.

Com a implantação da ANTT, em fevereiro de 2002, as competências para negociação e aplicação dos acordos e seus desdobramentos passaram para seu âmbito de atuação.



TRANSPORTE FERROVIÁRIO

As ferrovias brasileiras foram construídas em sua quase totalidade pela iniciativa privada até a década de 30. Em 1957, o sistema ferroviário nacional foi totalmente estatizado, mas começou a perder sua importância e investimentos no final dos anos 70, momento em que a matriz nacional de transportes migrou definitivamente para as rodovias. Depois de quatro décadas de baixa utilização do modal, somada a poucos investimentos e a uma manutenção precária, as ferrovias foram desestatizadas com o objetivo de permitir os investimentos a fim de torná-las mais eficientes.

Concessões Ferroviárias

O processo de desestatização do setor ferroviário foi iniciado em 10 de março de 1992, a partir da inclusão da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA no Programa Nacional de Desestatização, pelo Decreto nº 473/92. Com o leilão da Malha Oeste para a Ferrovia Novoeste S.A, em 5 de março de 1996, iniciou-se a concessão das malhas da RFFSA.

Ferrovias Fiscalizadas pela ANTT

Malhas Ferroviárias	Concessionária	Extensão (Km)
Oeste	Ferrovia Novoeste S.A.	1.942
Centro-Leste	Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	8.093
Sudeste	MRS Logística S.A.	1.674
Tereza Cristina	Ferrovia Tereza Cristina S.A.	164
Sul	ALL - América Latina Logística do Brasil S.A	7.225
Nordeste	Companhia Ferroviária do Nordeste	4.238
Paulista	Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A.	2.029
Estrada de Ferro Vitória a Minas	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	905
Estrada de Ferro Carajás	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	892
Paraná-Oeste	Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. (Subconcessionária Ferrovia Paraná S.A.)	248
Norte Brasil	Ferronorte S.A. – Ferrovias Norte Brasil	504
Norte-Sul	VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	311
Total		28.225

Atuação da ANTT

A ANTT atua na regulação e fiscalização do transporte de passageiros e cargas ao longo do Sistema Ferroviário Nacional e do arrendamento dos ativos operacionais correspondentes; e no transporte de cargas especiais e perigosas.

Revitalização das Ferrovias

Após a desestatização, as concessionárias enfrentaram, inicialmente, problemas resultantes do baixo investimento e dos ativos operacionais em processo de degradação. Diante desse quadro o Governo Federal anunciou, no dia 22 de maio de 2003, o *Plano Nacional de Revitalização das Ferrovias* coordenado pelo Ministério dos Transportes, juntamente com a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a VALEC – Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

Neste novo cenário de reestruturação do setor, a ANTT deu início a uma série de Audiências Públicas abordando o tema “Ferrovias” com vistas a criar condições básicas para o desenvolvimento e expansão do subsetor, maior integração das ferrovias e reconstituição dos corredores operacionais dos fluxos de transportes para atendimento às exportações e à demanda interna.

O Programa de Integração e Adequação das Ferrovias criou, então, um cenário propício para o aumento da oferta do transporte, a redução de acidentes, a ampliação da capacidade de investimentos das ferrovias, a integração entre as malhas das ferrovias às demais modalidades de transporte, o aumento das encomendas à indústria de material ferroviário e a ampliação do mercado de trabalho.

Resultados do Setor

Investimentos

	<i>R\$ milhões</i>				
Das Concessionárias	2002	2003	2004	2005	2006*
	626	1.072	1.890	3.192	2.283
Da União	2002	2003	2004	2005	2006
	72,2	34,8	69,1	229,1	253,1

* Dados preliminares:

Os valores referentes às parcelas das concessões ferroviárias relativos ao período de 1996 a dezembro de 2006 totalizaram R\$ 125,4 milhões.

Concessões Ferroviárias

Produção de Transporte

(bilhões de t x km úteis)

Ano	1992	1997	2001	2002	2003	2004	2005	2006 *
Total	116,1	138,3	162,3	170,1	182,7	205,8	221,6	236,9

Índice de Acidentes

(acidentes por milhão de trens x km)

Ano	1992	1997	2001	2002	2003	2004	2005	2006 *
Total	89	75	49	44	36	32	31,8	20,5

Quadro de Pessoal das Concessionárias

(próprio e terceirizado)

Ano	1997	2001	2002	2003	2004	2005	2006 *
Total	27.535	21.441	19.356	21.269	23.810	28.117	26.846

Investimentos na frota

Frota

(unidades)

2002		2003		2004		2005		2006*	
Locomot.	Vagões	Locomot.	Vagões	Locomot.	Vagões	Locomot.	Vagões	Locomot.	Vagões
1.895	67.795	1.987	62.932	2.125	74.400	2.394	90.119	2.492	87.073

Investimentos

Categoria	1997	2001	2002	2003	2004	2005	2006 *
Material Rodante	113,0	243,3	261,7	604,5	1.222,0	2.012,0	1.395
Infra-estrutura	15,5	122,9	48,6	61,0	73,0	185,2	136,7
Superestrutura	64,3	328,8	173,5	184,3	364,3	679,3	504,9
Comunicação e Sinalização	10,4	41,8	49,9	66,1	37,8	56,6	39,9
Outros	149,8	73,6	92,0	156,2	192,5	259,0	206,6
Total	353,0	810,4	625,7	1.072,1	1.889,6	3.192,1	2.283,4

Valores em milhões de reais (a preços correntes).

Inspeções nas Concessionárias Ferroviárias (unidades)

Categoria	2002	2003	2004	2005	2006*
Técnico-Operacional	26	33	30	51	60
Ativos Ferroviários	0	3	58	29	45
Atendimento a Clientes	0	0	0	12	7
Total	26	36	88	92	112

* Dados preliminares

Fiscalizações Técnico-Operacionais Programadas

Até 2002 a fiscalização das concessionárias ferroviárias era realizada pela Secretaria de Transportes Terrestres – STT do Ministério dos Transportes, e a partir daquele ano, conforme disposto na Lei 10.233, de 05/06/2001, a fiscalização passou a ser atribuição da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sendo realizadas inspeções programadas nas (11) concessionárias (12 malhas) com a finalidade de avaliar os aspectos de segurança e condições operacionais oferecidas pela concessionária, no que se refere à qualidade da prestação dos serviços públicos de transporte ferroviário concedidos, conforme disposto nos Contratos de Concessão e no Regulamento do Transporte Ferroviário – RTF.

Decorrem também as fiscalizações operacionais eventuais em situações especiais ou emergenciais que são motivadas, basicamente, por acidentes ferroviários graves, requerimentos para liberação de tráfego público, bem como por solicitações do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e outros órgãos públicos.

Arbitragem de Conflitos entre Concessionárias Ferroviárias

No ano de 2005, a ANTT realizou arbitragens visando solucionar conflitos entre concessionárias ferroviárias, regulamentando desta forma, o atendimento aos terminais ferroviários dos Portos de Santos/SP e Itaqui/MA. Em 2006, a ANTT concluiu a arbitragem para solucionar conflitos entre as concessionárias ferroviárias no Porto de Itaqui/MA.

Transporte Ferroviário de Passageiros

Trens Regionais

Atualmente apenas três trens regulares de passageiros estão em funcionamento:

- λ **Belo Horizonte (MG) a Vitória (ES)** - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- λ **São Luiz (MA) a Paraupébas (PA)** - Estrada de Ferro Carajás - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- λ **Curitiba (PR) a Paranaguá (PR)** – Trem da Serra Verde Express (ALL)

Trens Turísticos

A regulamentação dos trens turísticos objetiva a preservação histórica e cultural e o fomento ao turismo interno. Mediante solicitação, a ANTT concede a outorga para prestação não regular e eventual de serviços de transporte ferroviário de passageiros com finalidade turística, histórico-cultural ou comemorativa.

Todo o processo de autorização está regulamentado em Resolução da ANTT, na qual constam as cláusulas a serem cumpridas pela entidade interessada.

Concessões Ferroviárias

Trens Turísticos em operação

Linhas Turísticas

Trecho	UF	Extensão	Operadora
São João Del Rei/Tiradentes	MG	12 km	FCA
Bento Gonçalves/Carlos Barbosa	RS	19 km	Giordani
Paraíba do Sul/Cavarú	RJ	14 km	Prefeitura PBS
Tubarão/Imbituba/Urussanga	SC	159 km	SALV
Brás/Moóca	SP	3 km	ABPF
Ouro Preto/Mariana	MG	18 km	FCA
Morretes/Antonina	PR	17 km	ABPF
Rio Negrinho/Rio Natal	SC	42 km	ABPF
Campinas/estação Jaguariúna	SP	25 km	ABPF
Piratuba/Marcelino Ramos	SC/RS	26 km	ABPF
Corcovado/Cosme Velho	RJ	3,8 km	ESPECO
Passa Quatro/Coronel Fulgêncio	MG	10 km	ABPF
São Lourenço/Soledade de Minas	MG	10 km	ABPF

Autorizados pela ANTT e que ainda não se encontram em operação:

- Campo Grande/Corumbá
- Rio Pardo/Cachoeira do Sul

Novos Trechos

A ANTT como órgão regulador e fiscalizador das concessionárias de ferrovias, autoriza projetos de expansão da capacidade instalada, tais como a construção de variantes, ramais e instalação ou ampliação de terminais.

Em 2006, a ANTT realizou diversas análises de projetos para melhoria do sistema ferroviário, com investimentos a cargo de iniciativa privada, dentre os quais se destacaram:

- λ Trecho Missão Velha - Salgueiro da Ferrovia Transnordestina e autorização para o início das obras;
- λ Variante Litorânea Sul entre Vitória e Cobiça (Cachoeiro do Itapemirim);
- λ Transportador de Correia de Longa Distância - TCLD entre o Planalto Paulistano e a Baixada Santista, a ser instalada sobre o leito do antigo sistema funicular de Santos, garantindo-se um aumento de capacidade de transporte para o trecho entre Paranapiacaba e Cubatão, operado por sistema cremalheira;

- λ Ferroanel de São Paulo - Tramo Norte, visando solução para o compartilhamento de linhas com o transporte ferroviário urbano de passageiros pela CPTM, que impede a transposição da região metropolitana pelos trens de carga;
- λ Programa de ampliação de capacidade da Estrada de Ferro Carajás, visando o transporte de 100 milhões de toneladas/ano, contemplando a ampliação de pátios, desvios e terminais para a formação de trens com três locomotivas e 312 vagões;
- λ Instalação de terminal de álcool em Vila Velha e ampliação da capacidade do Terminal Ferroviário de Tubarão;
- λ Estudos sobre a solução do gargalo operacional representado pelas severas condições do traçado ferroviário entre Guarapuava, Ponta Grossa, Curitiba e Paranaguá;
- λ Participação em grupo de trabalho do Ministério dos Transportes com objetivo de avaliar o andamento dos estudos do projeto de ligação ferroviária por trem de alta velocidade (TAV) entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro;
- λ Prolongamento da Estrada de Ferro Norte-Sul entre Araguaína e Palmas, com assinatura do novo Contrato de Concessão.

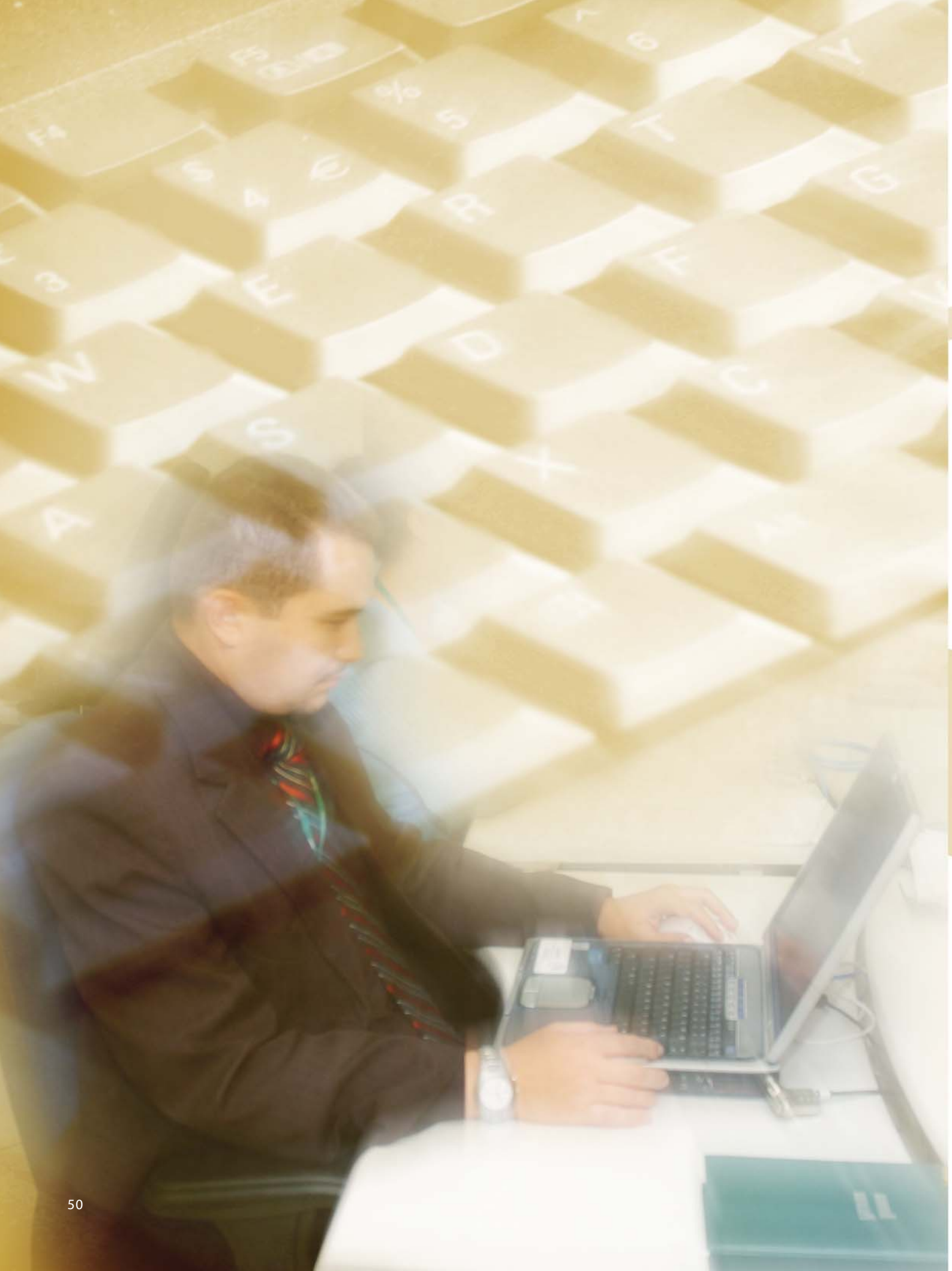
Ações Regulatórias Implementadas pela ANTT

No período de 2002 a 2006 a ANTT estabeleceu os seguintes marcos regulatórios para o setor ferroviário:

- λ Penalidades pelo não atingimento de metas – Segurança e Produção
- λ Usuário dependente
- λ Transporte ferroviário de passageiros com caráter Turístico, Histórico e Comemorativo
- λ Interconexão Ferroviária – Tráfego Mútuo e Direito de Passagem
- λ Estabelecimento de novas metas quinquenais de segurança e produção para as concessionárias;
- λ Comunicação de acidentes ferroviários;
- λ Regime de infrações e penalidades do transporte de produtos perigosos no âmbito nacional;
- λ Acompanhamento do treinamento do pessoal operacional e administrativo nas concessionárias.

E promoveu os seguintes ajustes societários e econômico-financeiros:

- λ Reestruturação societária da FCA e CFN;
- λ Ingresso de novo acionista estrangeiro na ALL;
- λ Abertura do capital da ALL na Bovespa, com ingresso de cerca de R\$ 580 milhões.
- λ Reestruturação da Brasil Ferrovias;
- λ Regulação do Acordo de Acionistas da MRS.
- λ Aquisição, pela ALL, do controle acionário indireto das concessionárias Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrosbam, Ferrovias Norte Brasil S.A. - Ferronorte e Ferrovias Novoeste S.A. - Novoeste.



ESTUDOS DE MERCADO

Para subsidiar o aprimoramento dos marcos regulatórios dos transportes terrestres e acompanhar o mercado de movimentação de pessoas e bens nas diversas modalidades do transporte terrestre, a ANTT promove estudos por meio de pesquisas e levantamentos do mercado relativos à sua área de atuação, desenvolvendo análises comparativas de fretes e tarifas praticados nos mercados interno e externo; a oferta e demanda nos transportes terrestres interestadual e internacional de pessoas e bens, bem como de terminais de transportes terrestres e multimodais, além da elaboração de mapas viários e de localização de terminais de interesse do setor.

Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros

Neste segmento, a ANTT elabora as planilhas tarifárias dos serviços regulares que abrange dois tipos de serviço:

1. Linhas de Longa Distância – extensão superior a 75 Km.
2. Linhas Semi-urbanas – extensão inferior a 75 Km.

Anteriormente à criação da ANTT, o cálculo tarifário era realizado conjuntamente para os dois sistemas - o mesmo coeficiente tarifário aplicado ao rodoviário de longa distância era aplicado ao sistema semi-urbano. A partir do ano de 2003, a ANTT passou a calcular os reajustes separadamente, levando em consideração as características e peculiaridades de cada um dos sistemas.

Ainda neste segmento, a ANTT realizou estudos visando subsidiar o Plano de Outorgas para o transporte de passageiros, contemplando atividades de levantamento de dados junto às empresas concessionárias; pesquisa de preferência declarada junto aos usuários e obtenção de dados do IBGE. Ao todo, nove planos foram elaborados, abrangendo 153 linhas regulares, objetivando a instauração de processo licitatório para delegação da prestação destes serviços.

O Simov é uma ferramenta montada sobre uma base georeferenciada que propicia o controle operacional das linhas, visando minimizar o risco do processo decisório, proporcionando informações precisas e atualizadas em relação ao serviço ofertado. É voltado para o desenvolvimento de um Modelo de Viabilidade, Monitoramento e Representação dos Indicadores de Desempenho das Linhas de Transporte Rodoviário de Passageiros. O Simov possibilitou à ANTT extrair os indicadores de qualidade e os parâmetros operacionais necessários para a realização de estudos de viabilidade das linhas mais precisos e confiáveis.

Concessões Rodoviárias

Na área de concessões rodoviárias, foi elaborado o Plano de Outorgas, referente ao segundo lote de rodovias federais a ser concedido, totalizando 2.600,8 km.

Em ação conjunta com o Ministério dos Transportes, Ministério do Planejamento e Casa Civil, estão em elaboração estudos para as concessões sob a modalidade de PPP (Parceria Público Privada).

Transporte de Carga e Logística

Neste setor, foi desenvolvida uma ferramenta de suporte à tomada de decisão. Foram contemplados métodos de alocação modal, juntamente com a implementação de uma base de dados de origem e destino de cargas, envolvendo a quantificação dos fluxos de transportes e a caracterização de cenários logísticos.

No período de 2004 a 2005, foram concluídos os estudos destinados ao desenvolvimento de um modelo de planejamento logístico e de transportes que resultou na concepção do Sistema de Logística – Sislog, que permite a simulação de redes de transporte intermodal de longa distância. O modelo foi aplicado no caso concreto de análise de alternativas logísticas para otimização dos fluxos na área de influência do Porto de Santos.

Meio Ambiente

Na área ambiental foi concebido o Sistema de Gestão Ambiental - SGA da ANTT. Este sistema irá possibilitar um monitoramento mais eficiente dos aspectos ambientais da infra-estrutura e serviços regulados e fiscalizados pela Agência, nos modais ferroviário e rodoviário. O SGA permitirá monitorar e fiscalizar o atendimento, pelas concessionárias, das cláusulas dos contratos de concessão relativas ao meio ambiente, assegurando que as mesmas respeitem a legislação pertinente ao IBAMA e de outros órgãos ambientais.

Outras Atividades

Anuário Estatístico dos Transportes Terrestres-AETT – Elaborado em 2005, o AETT contém informações sobre o setor, resgatando a série histórica desde 2001.

WebTT – Projeto em andamento, voltado para suprir a carência do setor de transportes terrestres de uma sistemática formal de coleta de dados, análise e divulgação contínua das principais informações técnicas. O projeto consiste no desenvolvimento e implementação de um banco de dados de informações técnicas, que servirá de suporte para o acompanhamento do mercado e o aprimoramento dos marcos regulatórios nos transportes terrestres.



REGULAÇÃO ECONÔMICA

A

Regulação Econômica trata das questões relacionadas com o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados que estão sob a gestão da ANTT, assegurando que os resultados alcançados pelas concessionárias e permissio-

nárias sejam suficientes para a continuidade da prestação adequada dos serviços públicos, com modicidade tarifária, respeitando-se o marco regulatório e sem que ocorra abuso de poder de mercado. É exercida por meio de processos de avaliação de mercado e defesa da concorrência, estudos do equilíbrio econômico-financeiro e da fiscalização econômico-financeira, que consolidam os efeitos das ações das demais áreas da ANTT sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A atividade também responde pelos estudos de viabilidade dos investimentos e financiamentos propostos por concessionários e pelo Governo, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão – atuais e futuros, regulamentando padrões contábeis e de processos econômico-financeiros a serem seguidos pelos concessionários e permissionários na prestação dos serviços públicos de transporte terrestre.

Avaliação de Mercado e Defesa da Concorrência

Com o objetivo de evitar abuso de posição dominante por parte de concessionários ou permissionários dos serviços públicos de transportes terrestres, todos os processos de transferência acionária entre os acionistas controladores das concessões e permissões são examinados previamente. Para tanto, a ANTT procura articular-se, mediante acordos de cooperação técnica, com os órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência: o CADE – Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência, a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda e a Secretaria de Defesa Econômica do Ministério da Justiça (SDE).

Os processos de fusões, cisões ou incorporações envolvendo empresas integrantes do grupo de controle das concessões e permissões são também avaliados previamente, com o objetivo de assegurar que as regras estabelecidas pelo Poder Concedente nos contratos e editais sejam observadas ao longo de todo o período de uma concessão ou permissão.

Estudos do Equilíbrio Econômico-Financeiro

As operações de investimentos, financiamentos e práticas de preços que têm efeito sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessões e permissões são analisados pela ANTT e, para alguns casos previstos em contrato, necessitam de aprovação prévia da Agência.

Assim, operações dos concessionários para a captação de recursos sob a forma de financiamentos ou pela emissão de títulos e valores mobiliários são previamente analisados nesta área, em conjunto com a Comissão de Valores Mobiliários e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com os quais foram firmados Acordos de Cooperação Técnica, além de promover a avaliação de operações com instituições de crédito no Brasil e no exterior.

Por meio da regulação tarifária ou por outros mecanismos de ajuste, são corrigidos os desequilíbrios econômico-financeiros identificados, assegurando-se os reajustes de preços previstos nos contratos de concessão.

Todo e qualquer pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, assim como a avaliação prévia do impacto de medidas adotadas pela ANTT são simulados e projetados pelos estudos, com base em modelos financeiros e bases de dados desenvolvidos na Agência ou contratados junto a terceiros.

Fiscalização Econômica e Financeira

O principal objetivo é averiguar o cumprimento das regras contratuais de natureza econômica, firmadas pelo concessionário ou permissionário com o Estado, além de acompanhar se as condições financeiras necessárias para a continuidade da prestação dos serviços estão sendo observadas pelos agentes regulados pela ANTT. Atuando de forma preventiva, o trabalho de fiscalização é realizado diariamente pelo acompanhamento de notícias sobre as operações de concessionários e permissionários, pela projeção e simulação de

suas demonstrações contábeis e pelo comportamento de títulos e valores mobiliários emitidos junto aos mercados de créditos e de capitais. Por meio de visitas periódicas aos concessionários e permissionários, são verificados os seus lançamentos contábeis e financeiros, tanto com o objetivo de atender demandas da ANTT quanto de outros órgãos de controle do Estado Brasileiro, na área econômico-financeira, com os quais a Agência mantém Acordos de Cooperação Técnica.

Reajustes/revisão tarifários procedidos no âmbito da ANTT

Concessionárias de rodovias - Alteração de Tarifa (reajuste e revisão)

Concessionária	2002		2003		2004		2005		2006	
	Data	%	Data	%	Data	%	Data	%	Data	%
NovaDutra	15.08.02	8,89%	02.09.03	18,37%	01.08.04	10,34%	20.08.05	10,94%	01.08.06	5,63%
Ponte	11.09.02	10,00%	04.09.03	22,73%	01.08.04	7,41%	20.08.05	10,34%	01.08.06	6,25%
Concepa	06.01.03	8,82%	14.11.03	18,92%	26.10.04	9,09%	26.10.05	14,58%	26.10.06	3,64%
Concer	15.10.02	14,63%	23.09.03	17,02%	20.08.04	9,09%	03.09.05	6,67%	20.08.06	0,00%
CRT	25.10.02	0,00%	18.11.03	18,60%	04.09.04	5,88%	03.09.05	11,11%	02.09.06	8,33%
Ecosul	12.02.03	18,01%	01.01.04	24,45%	01.01.05	20,63%	01.01.06	17,09%	01.01.07	11,80%

Concessionárias de ferrovias - Reajuste de Tarifa

Concessionária	2002		2003		2004		2005		2006	
	Data	%	Data	%	Data	%	Data	%	Data	%
Ferrovias Novoeste S.A.	sem reajuste		sem reajuste		sem reajuste		sem reajuste		sem reajuste	
Ferrovias Centro-Atlântica S.A.	14.03.03	11,76%	12.12.03	22,03%	16.09.04	12,37%	12.12.05	2,71%	13.11.06	2,78%
MRS Logística S.A.	24.02.03	23,31%	19.12.03	9,92%	23.12.04	12,23%	16.01.06	1,68%	n/d	3,59%
Ferrovias Tereza Cristina S.A.	03.07.02	20,22%	14.03.03	28,92%	19.02.04	6,22%	sem reajuste		sem reajuste	
ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.	06.01.03	20,20%	12.08.03	-30,73%	29.06.04	5,69%	26.09.05	10,86%	n/d	1,15%
Companhia Ferroviária do Nordeste	01.07.02	21,22%	06.05.03	26,41%	01.04.04	7,73%	16.12.05	12,14%	14.08.06	1,22%
Ferrovias Bandeirantes S.A.	01.07.02	21,23%	sem reajuste		sem reajuste		sem reajuste		sem reajuste	
Companhia Vale do Rio Doce (EFVM e EFC)	16.09.02	22,30%	08.10.03	26,94%	09.07.04	10,13%	10.10.05	6,50%	13.11.06	0,98%
Ferropar S.A.	02.07.02	20,20%	sem reajuste		sem reajuste		sem reajuste		sem reajuste	
Ferronorte S.A.	Não possui tarifa de referência									
VALEC (Ferrovias Norte Sul)	-		-		-		-		01.01.06	inicial

Permissionárias de transporte de passageiros - Alteração de Tarifa (reajuste e revisão)

Permissionárias	2002		2003		2004		2005		2006	
	Data	%	Data	%	Data	%	Data	%	Data	%
Interestadual Internacional	15.07.02	11,90%	15.07.03	17,48%	03.07.04	5,20%	28.06.05	14,84%	09.07.06	9,29%
Semi-urbano	15.07.02	11,90%	27.07.03	12,84%	30.07.04	5,52%	12.08.05	11,90%	23.07.06	6,15%



GESTÃO ORGANIZACIONAL

Desde a sua instalação, em fevereiro de 2002, a ANTT vinha operando com quadro de pessoal requisitado, temporário, serviços terceirizados e com pessoal redistribuído, oriundo do extinto DNER. Em 20 de maio de 2004, a Lei 10.871, que definiu o regime jurídico do quadro próprio das Agências, criou um quadro de 1.705 cargos efetivos para a ANTT, sendo 695 de nível superior e 1.010 de nível intermediário.

Recursos Humanos

Força de Trabalho

A força de trabalho da ANTT, não considerando os serviços terceirizados, até dezembro de 2006 era constituída por 1.055 profissionais, distribuídos nas diversas unidades organizacionais.

Colaboradores da ANTT (dez/2006)

COD.	Situação	QTD.
R	Requisitado sem cargo comissionado	4
RC	Requisitado com cargo comissionado	124
C	Cargo comissionado sem vínculo	182
QE	Quadro Específico	202
CE	Cargo Efetivo com Comissionado	2
CE	Cargo Efetivo	478
CT	Contrato Temporário	47
PF	Procurador Federal	16
Total		1.055

Em relação a 2005, o Quadro de Pessoal da Agência, em 2006, cresceu 17%, motivado pelo provimento dos cargos efetivos, passando de 902 colaboradores em 31/12/2005, para 1055, em 31/12/2006.

Capacitação

O programa de capacitação da ANTT foi elaborado com base na identificação das necessidades de treinamento e composto por eventos, organizados por áreas de conhecimento, considerados relevantes para a formação e o desenvolvimento de competências nos negócios da Agência.

Na elaboração do programa de treinamento a Agência deu maior ênfase à área finalística, contemplando as seguintes áreas de conhecimento:

- λ **Institucional** – sobre ambiente técnico administrativo da ANTT;
- λ **Ciclo de Conhecimentos Básicos** – voltado para a revisão de matérias de formação básica;
- λ **Finanças Empresariais** – organização financeira, contábil e tributária das empresas privadas, engenharia e operações financeiras;

- λ **Finanças Públicas** – administração orçamentária da contabilidade, controle e auditoria na administração pública;
- λ **Economia e Regulação** – programa específico para as atividades regulatórias de transporte terrestre;
- λ **Jurídica** – aspectos jurídicos envolvidos na atuação da ANTT, atividades finalísticas e administração interna;
- λ **Gestão** – gerenciamento de recursos (materiais, pessoal, informação).

Até dezembro de 2006 foram realizados 598 eventos de capacitação, totalizando 1.879 servidores treinados.

Programa Sócio-Educativo

A ANTT mantém convênio com instituições voltadas para formação de estudantes de ensino médio e menores carentes:

- λ **Centro de Integração Ensino-Escola – CIEE** – para operacionalização de Programas de Estágio de estudantes de Instituições de Ensino Superior, ensino Profissionalizante, para estudantes de 2º grau ou da Educação Especial, Ensino Médio regular e Supletivo, com a participação, no ano de 2006, de 90 estagiários: 26 de nível médio e 64 de nível superior;
- λ **Centro Salesiano do Menor – CESAM** - alocação de 41 menores na sede da ANTT e 01 na Unidade Regional de Minas Gerais.



Ao menor aprendiz é garantido programa de aprendizagem compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico

Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Aquisições e Contratações

As atividades pertinentes a aquisições e contratações de bens e serviços na ANTT estão a cargo da Gerência de Suprimentos que, no período de 2002 a 2006, realizou 1.575 processos de licitação, incluindo-se os casos de Dispensa, Inexigibilidade, Apostilamento e Aditivos a Contratos totalizaram R\$ 106.571.513,05.

Durante o exercício de 2006 as aquisições e contratações ficaram assim distribuídas:

- λ 304 Processos de aquisição/ contratação;
- λ 82 Termos Aditivos a Contratos e 7 apostilamentos;
- λ 91 Novos contratos.

Modalidade	Quantidade Processos	Valor Total de Aquisição/ Contratação/R\$
Pregão	57	9.456.383,34
Convite	1	76.930,00
Concorrência	3	Em andamento
Registro de Preços (adesão)	9	1.160.789,75
Dispensa de licitação (Art. 24, Inc. II)	126	295.634,30
Dispensa de licitação (Art. 24, Inc. V, VIII, X, XIII e XVI)	4	407.827,28
Inexigibilidade	15	976.166,38
Termos Aditivos aos contratos	80	21.116.264,71
Apostilamentos aos contratos	7	147.151,25
Termos Aditivos aos convênios	2	1.051.967,04
Total	304	34.689.114,05

Execução Orçamentária

O orçamento da Agência é elaborado a partir da proposta orçamentária enviada ao Ministério dos Transportes de acordo com as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A proposta enviada ao Ministério é consolidada e transformada no Projeto de Lei de Orçamento Anual – PLOA do Poder Executivo que é submetido à aprovação do Congresso Nacional e, após a aprovação, converte-se na Lei de Orçamento Anual - LOA. Posteriormente, a LOA pode ser contingenciada por meio dos Decretos de Programação Financeira, fato este verificado em todos os anos de funcionamento desta Agência, exceto no exercício de 2003, como se observa no quadro abaixo.

Internamente, o orçamento da ANTT é executado por meio do Plano de Ação, que é um instrumento de planejamento apoiado na gestão por objetivos ou produtos, que estabelece, a partir dos programas apresentados na proposta orçamentária, o cronograma de trabalho por ação, os gestores responsáveis e os limites dos recursos alocados, cujo somatório das ações corresponde exatamente ao valor do Orçamento da Agência, permitindo desta forma o cumprimento das metas estabelecidas no “Programa de Trabalho” aprovado na Lei Orçamentária Anual.

Ano	Pessoal e Encargos		Custeio			Investimentos		
	Autorizado	Executado	Autorizado	Disponível	Executado	Autorizado	Disponível	Executado
2002	23.516.583	14.639.645	84.074.228	74.052.580	28.200.978	4.938.067	4.349.449	3.147.039
2003	33.404.690	31.313.019	56.337.738	56.337.738	28.489.393	7.988.000	7.988.000	4.635.244
2004	40.004.456	39.852.318	65.120.148	45.883.656	42.351.295	5.580.000	3.931.668	2.949.460
2005	45.480.604	41.525.743	64.479.206	55.097.482	43.289.850	4.179.823	3.571.659	2.893.576
2006	52.441.833	52.427.945	80.411.147	50.964.584	49.578.095	4.560.000	2.890.128	2.406.727



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A

ANTT cumprindo seu papel de representante dos interesses do usuário e primando pela transparência de seus atos, mantém diversos canais de interação com a sociedade:

λ Ouvidoria - 0800-610300

λ Salas de Atendimento/Fiscalização nos principais Terminais Rodoviários do País;

λ Postos de Atendimento/Fiscalização nas Rodovias Concedidas.

Conta também com Assessoria Parlamentar, Assessoria de Comunicação Social e um Centro de Documentação. Além desses canais,

Audiências Públicas são utilizadas regularmente como forma de consulta aos cidadãos sobre suas necessidades no segmento do transporte terrestre.

Ouvidoria

A Ouvidoria da ANTT iniciou, efetivamente, suas atividades em julho de 2002, quando estabeleceu um canal de comunicação por meio do qual os usuários puderam, a partir de então, apresentar suas manifestações quanto aos serviços prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizatárias reguladas pela ANTT. Com a edição da Resolução nº 79, foi estabelecido o número do telefone da Central de Atendimento ao Usuário – **0800-610300** e o endereço eletrônico **ouvidoria@antt.gov.br**. Por meio desse canal o usuário passou a contar com uma instituição para representar seus interesses dentro da ANTT.

Tipo de Manifestação	2 0 0 3	2 0 0 4	2 0 0 5	2 0 0 6
Pedido de Informação	68.136	108.623	80.666	144.252
Reclamação	5.119	9.804	10.212	11.695
Sugestão	487	640	233	1.307
Elogio	283	734	902	782
Total	74.025	119.801	92.013	158.036

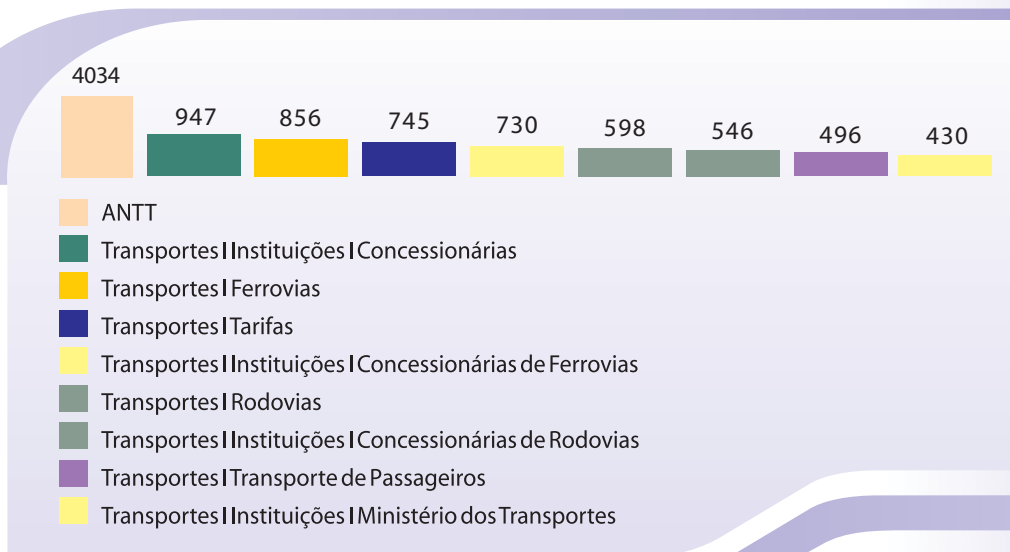
Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM tem suas atividades focadas em três segmentos: Relacionamento com a Imprensa, Relações Públicas e Atividades Institucionais. A atuação desses três setores se traduz em ações voltadas para a construção e manutenção da imagem da ANTT.

Ações de Imprensa - Desde a criação da Agência, em 2002, as atividades de imprensa têm sido intensas. Por um lado para divulgar, institucionalmente, o órgão regulador e seus atos para o setor regulado e, por outro, para que o usuário pudesse conhecer os canais e como recorrer a eles em defesa dos seus direitos.

Dessa forma, até dezembro de 2006, foram veiculadas 4.034 notícias sobre a ANTT, das quais, 1.420 tiveram a atuação direta da Assessoria de Imprensa. O foco principal sempre foi a prestação de serviço ao usuário e ao setor regulado, principalmente no que diz respeito à divulgação dos reajustes tarifários, divulgação e esclarecimentos sobre a regulamentação, notificações e multas, decisões judiciais, resultados de inspeções e das operações de fiscalização, além da constante interação com as assessorias de imprensa do setor e com a mídia em geral e especializada.

Número de notícias por pasta de assuntos



Gestão de eventos - a ASCOM esteve presente na organização e coordenação de eventos da ANTT, e de outros, em que a participação ocorreu em parceria com órgãos do Governo e/ou da iniciativa privada.

Evento	Quantidade
Reuniões Internacionais (Mercosul e Cone Sul)	49
Audiências Públicas	51*
Consultas Públicas	3*
Congressos/Feiras/Exposições	11
Eventos Internos	178

*Algumas foram realizadas em mais de uma cidade

- λ Realizados no Brasil - 29 reuniões, sendo: 3 do Subgrupo de Trabalho nº 5 – Transportes do Mercosul e 26 bilaterais, entre o Brasil e os países membros do Mercosul – Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Bolívia, Chile e Peru.
- λ Realizados em outros países: 7 reuniões do Mercosul e 13 reuniões bilaterais realizadas na Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile, Bolívia e Peru, participação como membro do Subgrupo nº 5 – Transportes Sul.

Além desses, coordenou o lançamento do Plano de Revitalização das Ferrovias; lançamento do RNTRC; a inauguração das salas de fiscalização nos terminais rodoviários. Organizou e conduziu o processo de posse e de recondução de diretores, palestras e inaugurações de trechos ferroviários com a finalidade turística, além de reuniões internas e recepção de delegações estrangeiras e autoridades em geral.

Atividades institucionais – a ASCOM formulou pleitos e deu início a várias ações voltadas para a criação e o fortalecimento da identidade da ANTT, dentro e fora do seu âmbito de atuação, principalmente as ações de utilidade pública, que são voltadas para a informação e a conscientização da sociedade sobre seus direitos e deveres junto ao setor regulado de transportes terrestres.

Ações - Processo para criação do Manual de Identidade Visual; edição de Legislação Aplicada a ANTT; edição de Resoluções Regulatórias; Relatório Anual 2006; produção de Vídeo Institucional; Cartilha Direitos e Deveres dos Passageiros; Publicidade Legal: divulgação de 207 matérias.

Assessoria Parlamentar

A Assessoria Parlamentar - ASPAR representa os interesses da ANTT junto ao Congresso Nacional. Quando da criação da Agência, a ASPAR realizou pesquisa no âmbito do Congresso Nacional, das proposições aprovadas e em andamento, referentes ao setor de transportes. Na época, de um universo de mais de mil proposições pesquisadas, foram selecionados 314 projetos de Lei, sendo 34 no Senado Federal e 280 na Câmara dos Deputados, cujo controle e acompanhamento passaram para a ANTT.

A partir daí, após o estudo do funcionamento do legislativo, suas funções, regras e mecanismos, a ASPAR passou a interagir diariamente junto aos Parlamentares e Comissões de maneira construtiva objetivando uma atuação em perfeita sintonia com os interesses da ANTT. As atividades da ASPAR são de caráter permanente, e acontecem tanto interna quanto externamente.

Atuação Interna – pela coordenação de Audiências solicitadas por parlamentares junto à Direção da ANTT, bem como na análise de pleitos e projetos demandados de parlamentares ou outras autoridades do legislativo; elaboração e edição do Informativo ASPAR, boletim de circulação interna com notícias relevantes que afetam os interesses do setor.

Atuação Externa – acompanhamento, diretamente, nos gabinetes de parlamentares e nas Comissões, das matérias de interesse da ANTT, além da coordenação da participação da Diretoria e do corpo gerencial da Agência em Audiências Públicas e Seminários realizados no Congresso Nacional.

Dados estatísticos no período

	2003	2004	2005	2006
Audiências Internas	22	32	16	35
Audiências Públicas	9	2	9	2
Pleitos de Parlamentares	19	37	99	116
Projetos de Lei da Câmara	21	27	30	26
Projetos de Lei do Senado	2	8	5	3
Requerimentos de Informação	2	5	11	2
Total	75	111	170	184

Centro de Documentação

O Centro de Documentação – CEDOC foi implantado no segundo semestre de 2004 com a incumbência de formar, tratar e administrar o acervo documental e bibliográfico da ANTT. Da documentação recebida das instituições extintas, aproximadamente 1.900 metros lineares, foram tratados e catalogados até dezembro de 2006, cerca de 690 metros lineares de documentos passaram a integrar o acervo da ANTT.

O CEDOC relaciona-se com a sociedade por meio da Biblioteca e do Protocolo. Nas atividades de Protocolo, é responsável pelo recebimento, trâmite e expedição de toda a documentação da ANTT, cujo controle é processado automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Documentos – Siged.



Site

O Site da ANTT é outro importante canal de comunicação com a sociedade. Por meio do Fale Conosco é possível uma interação instantânea com a Agência. O cidadão, de qualquer parte do país, pode formular pedidos, obter registros, licenças, autorizações e fazer consultas, além de poder obter informações gerais sobre a Agência sua legislação, regulamentação, áreas de atuação e notícias sobre o setor.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

